

Apresentação	02
1. Calendários - Vestibular 2012	03
Processo seletivo	03
Convocações	04
Pontuação das Provas	05
2. Quadro de vagas para 2012	06
3. Prova de Conhecimentos Específicos	08
4. Sistema de Avaliação, Seleção, Classificação e Matrícula	09
Padronização das notas	10
Sistema de cotas da UEL	11
Resultados	11
Convocações	11
Matrículas	12
5. Programa das disciplinas do Processo Seletivo Vestibular UEL 2012	13
Artes	13
Biologia	14
Filosofia	15
Física	16
Geografia	17
História	18
Línguas Estrangeiras (Inglês, Espanhol ou Francês)	19
Língua Portuguesa, Literatura e Redação	20
Matemática	22
Química	23
Sociologia	24
Programa das Provas de Habilidades Específicas	
Arquitetura e Urbanismo	25
Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico	26
Licenciatura em Música	27
6. Pontuação máxima e mínima dos candidatos convocados - Processo Seletivo Vestibular UEL 2011	29
7. Exemplos de questões do Processo Seletivo Vestibular UEL 2011	31
8. Normas do Processo Seletivo Vestibular UEL 2012	33
Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	33
Resolução do Conselho de Administração - CA	38
Telefones úteis	39
Mapa do Campus	40

Prezados vestibulandos, sejam todos bem-vindos!

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) completa, no dia 7 de outubro de 2011, 40 anos de atuação plena, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Você, que é candidato a uma das 3.100 vagas dos nossos 43 cursos de graduação, tenha a certeza de que aqui encontrará o resultado acumulado ao longo de quatro décadas de excelência em ensino, pesquisa e extensão. Nós, da administração e da comunidade universitária – formada por milhares de estudantes, funcionários e professores –, temos muito orgulho desta trajetória histórica da UEL.

Neste manual, elaborado com eficácia e cuidado pela equipe da nossa Cops, você encontrará todas as informações e orientações necessárias em momento tão importante de sua vida. São esclarecimentos a respeito do quadro de vagas, do sistema de seleção, do programa de disciplinas e das normas do vestibular, entre outras. Independentemente do curso que você escolher, em nossa Universidade, estará à sua disposição uma infraestrutura completa com professores, funcionários, currículos, laboratórios, equipamentos e materiais de ótima qualidade.

A título de exemplo, podemos citar que, dos 1.635 professores que iniciaram este ano de 2011 trabalhando na UEL, 922 terminaram o doutorado – 130 deles já com pós-doutoramento –, 542 fizeram mestrado e 131 têm especialização. Estes números demonstram o alto nível de qualificação do pessoal docente de nossa Universidade: uma preocupação constante para que possamos seguir oferecendo o que há de melhor aos nossos estudantes, em muitas áreas do conhecimento científico.

Simultaneamente à capacitação de nossos professores e funcionários, a UEL tem investido pesado nos últimos anos em sua infraestrutura física e no sistema de segurança, com o objetivo de proporcionar aos nossos milhares de graduandos um ambiente acadêmico produtivo, confortável, crítico e prazeroso, que possibilite a formação de futuros profissionais e cidadãos competentes, éticos e de sucesso. Esta é a nossa principal missão, e nós temos honra e orgulho em cumpri-la bem.

E tudo isso a UEL construiu ao longo de quatro décadas, tendo a clareza de que o seu maior patrimônio e a razão principal de sua existência são os nossos estudantes. É para receber você, vestibulando e futuro graduando, que nossa Universidade e nosso pessoal se prepararam da melhor maneira possível, ao longo destes anos. Por isso, obrigada por escolher a UEL.

Estamos aguardando a todos de braços abertos e com alegria!

Saudações cordiais,

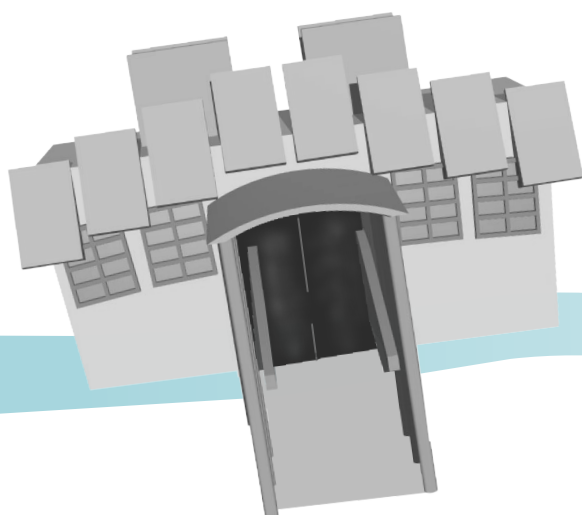
Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno

Reitora da Universidade Estadual de Londrina

1. CALENDÁRIOS - VESTIBULAR UEL 2012

Processo Seletivo

Datas	Eventos
15/08/2011 a 15/09/2011	Solicitação, por escrito, através de requerimento anexado ao laudo médico e direcionado à UEL/Cops, dos candidatos com necessidades especiais que precisarem de atendimento diferenciado durante a realização do Processo Seletivo Vestibular 2012 – Artigo 24 da Resolução CEPE nº 044/2011.
15/08/2011 a 16/09/2011	Envio, por sedex, de requerimento assinado, anexado ao laudo médico, direcionado à UEL/Cops, dos candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado durante a realização do Processo Seletivo Vestibular 2012 – Artigo 24 da Resolução CEPE nº 044/2011.
13/10/2011	17h – Disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato (1ª fase), no <i>site</i> www.cops.uel.br .
18/10/2011	Início da distribuição, via correio, do Cartão de Identificação do Candidato (1ª fase) - Artigos 26 e 42 da Resolução CEPE nº 044/2011.
30/10/2011	14h – Prova (1ª fase).
07/11/2011	17h – Publicação do edital de resultado da 1ª fase e convocação dos candidatos para a 2ª fase, no <i>site</i> www.cops.uel.br .
09/11/2011	17h – Disponibilização do Boletim de Desempenho do Candidato (1ª fase), no <i>site</i> www.cops.uel.br .
11/11/2011	17h – Disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato (2ª fase), no <i>site</i> www.cops.uel.br .
11/11/2011	17h – Disponibilização do local e horário das provas para a 2ª fase, no <i>site</i> www.cops.uel.br .
20 e 21/11/2011	14h – Provas (2ª fase.).
22/11/2011	8h (1º período) e 14h (2º período) – Prova de Habilidades Específicas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico e Música.
17/01/2012	12h – Publicação do edital de resultado do Processo Seletivo Vestibular 2012, no <i>site</i> www.cops.uel.br .
17/01/2012	12h – Publicação, em edital, dos classificados na 1ª Convocação, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
18/01/2012	17h – Disponibilização do Boletim de Desempenho do Candidato (2ª fase), no <i>site</i> www.cops.uel.br .
25/01/2012	Início da distribuição, via correio, do Boletim de Desempenho do Candidato para os candidatos que participaram da 2ª fase.



DATAS	EVENTOS
17/01/2012	12h - Publicação, em edital, dos classificados na 1ª Convocação, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
18/01/2012	17h – Disponibilização do Boletim de Desempenho do Candidato (2ª fase), no <i>site</i> www.cops.uel.br .
25/01/2012	Início da distribuição, via correio, do Boletim de Desempenho do Candidato para os candidatos que participaram da 2ª fase.
19/01 a 23/01/2012	Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
19/01 a 24/01/2012	Postagem da documentação de matrícula da 1ª convocação.
20/01 a 25/01/2012	Lista de Espera única. Declarar interesse no <i>site</i> www.cops.uel.br .
02/02/2012	12h – Publicação dos classificados na 2ª convocação, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
03/02 a 06/02/2012	Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
03/02 a 07/02/2012	Postagem da documentação de matrícula da 2ª convocação.
13/02/2012	12h – Publicação dos classificados na 3ª convocação, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
14/02 a 16/02/2012	Pré-matrícula dos classificados na 3ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
14/02 a 17/02/2012	Postagem da documentação de matrícula da 3ª convocação.
06/03/2012	12h – Publicação dos classificados na 4ª convocação, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
07/03 e 08/03/2012	Pré-matrícula dos classificados na 4ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
07/03 a 09/03/2012	Postagem da documentação de matrícula da 4ª convocação.
12/03/2012	12h – Publicação dos classificados na 5ª convocação, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
13/03 a 15/03/2012	Pré-matrícula dos classificados na 5ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
13/03 a 16/03/2012	Postagem da documentação de matrícula da 5ª convocação.
20/03/2012	12h – Publicação dos classificados na 6ª convocação, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
21/03 e 22/03/2012	Pré-matrícula dos classificados na 6ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
21/03 a 23/03/2012	Postagem da documentação de matrícula da 6ª convocação.
02 a 07/04/2011	Lista de Espera para o Curso de Administração (2º semestre). Declarar interesse no <i>site</i> www.cops.uel.br.
10/04/2012	12h – 1ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2012, com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
11/04 e 12/04/2012	Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2012 do Curso de Administração - 1ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
12/04 e 13/04/2012	Postagem da documentação de matrícula da 1ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.
17/04/2012	12h – 2ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2012, com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
18/04 e 19/04/2012	Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2012 do Curso de Administração - 2ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
18/04 a 20/04/2012	Postagem da documentação de matrícula da 2ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.
24/04/2012	12h – 3ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2012 com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
25/04 e 26/04/2012	Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2012 do Curso de Administração - 3ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
25/04 a 27/04/2012	Postagem da documentação de matrícula da 3ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.
07/08/2012	12h – 4ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2012, com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
08/08 e 09/08/2012	Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2012 do Curso de Administração - 4ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
08/08 a 10/08/2012	Postagem da documentação de matrícula da 4ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.
14/08/2012	12h – 5ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2012, com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, em edital e no <i>site</i> www.cops.uel.br .
15/08 e 16/08/2012	Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2012 do Curso de Administração - 5ª convocação, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante .
15/08 a 17/08/2012	Postagem da documentação de matrícula da 5ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.

Pontuação das Provas (Anexo III da Resolução CEPE nº 044/2011)

30/10/2011 (1ª FASE)	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	HORÁRIO DA PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	FATOR MULTIPLICADOR	Nº MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
	(Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia)	14h	60	1,667	100	100

20/11/2011 (2ª FASE)	PROVA DE LÍNGUAS E LITERATURAS	HORÁRIO DA PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	FATOR MULTIPLICADOR	Nº MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
	Redação	14h	De 2 a 4 produções de texto, cada qual valendo 12 pontos. Média das notas: escala de 0 a 12.	4	48	100
	Língua Portuguesa/Literatura Brasileira/Literatura Portuguesa		20	2,2	44	
	Língua Estrangeira		10	0,8	8	

21/11/2011 (2ª FASE)	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (14h)						
	Três disciplinas selecionadas pelos Cursos de Graduação entre: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa/Literaturas, Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), Matemática, Química e Sociologia.						
	GRUPO	DISCIPLINAS	QUESTÕES*	PESOS	Nº MÁXIMO DE PONTOS	FATOR DIVISOR	TOTAL DE PONTOS
	GRUPO 1	DISCIPLINA A	4	1	240	2,40	100
		DISCIPLINA B	4	2			
		DISCIPLINA C	4	2			
	ou						
	GRUPO 2	DISCIPLINA A	4	1	192	1,92	100
		DISCIPLINA B	4	1			
		DISCIPLINA C	4	2			
ou							
GRUPO 3	DISCIPLINA A	4	1	144	1,44	100	
	DISCIPLINA B	4	1				
	DISCIPLINA C	4	1				
TOTAL DE QUESTÕES		12					
* Valor de cada questão: 12.							

TOTAL GERAL	300
--------------------	------------

Para cursos que têm PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS						
22/11/2011 (2ª FASE) Habilidades Específicas (Apenas para os candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design Gráfico, Design Moda e Música)	8h às 11h 1º PERÍODO	1 (escala de 0 a 10)	10,0	100	100	
	14h às 18h 2º PERÍODO					

TOTAL GERAL	400
--------------------	------------

2. QUADRO DE VAGAS PARA 2012

Anexo I da Resolução CEPE nº 044/2011

CURSOS	MODALIDADES	HABILITAÇÃO (ÕES)	DURAÇÃO (ANOS)	TURNOS	VAGAS 1º SEMESTRE	VAGAS 2º SEMESTRE	VAGAS ANUAIS	TOTAL DE VAGAS
Administração (2)			4	Matutino	40	40		80
Administração (2)			4	Noturno	40	40		80
Agronomia			5	Integral			80	80
Arquitetura e Urbanismo			5	Integral			60	60
Arquivologia (2)		Geral	4	Noturno			40	40
Artes Cênicas		Interpretação Teatral	4	Matutino			40	40
Artes Visuais(2) (4)		Licenciatura	4	Matutino			20	20
Artes Visuais(2) (4)		Licenciatura	4	Noturno			20	20
Biblioteconomia (2)			4	Noturno			50	50
Biomedicina			4	Integral			20	20
Ciência da Computação			4	Integral			40	40
Ciências Biológicas (1)		Licenciatura/Bacharelado	4	Integral			60	60
Ciências Contábeis (2) (5)			4	Matutino			40	40
Ciências Contábeis (2) (5)			4	Noturno			80	80
Ciências Econômicas			4 ½	Matutino			40	40
Ciências Econômicas			4 ½	Noturno			80	80
Ciências Sociais (2)		Licenciatura/Bacharelado	4	Matutino			50	50
Ciências Sociais (2)		Licenciatura/Bacharelado	4	Noturno			50	50
Comunicação Social (4) (6)		Jornalismo	4	Matutino			20	20
Comunicação Social (4) (6)		Jornalismo	4	Noturno			20	20
Comunicação Social		Relações Públicas	4	Matutino			20	20
Comunicação Social		Relações Públicas	4	Noturno			20	20
Design de Moda			4	Matutino			30	30
Design Gráfico			4	Matutino			20	20
Direito (2)			5	Matutino			80	80
Direito (2)			5	Vespertino			80	80
Direito (2)			5	Noturno			80	80
Educação Física (2)		Licenciatura	4	Matutino			30	30
Educação Física (2)		Licenciatura	4	Noturno			30	30
Educação Física (2)		Bacharelado	4	Matutino			60	60
Educação Física (2)		Bacharelado	4	Noturno			60	60
Enfermagem			4	Integral			60	60
Engenharia		Engenharia Civil	5	Integral			70	70
Engenharia		Engenharia Elétrica	5	Integral			40	40
Esporte			4	Integral			60	60
Farmácia			5	Integral			60	60
Filosofia (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Física		Bacharelado	4	Integral			30	30
Física (1)		Licenciatura	4½	Noturno			30	30
Fisioterapia			4	Integral			60	60
Geografia (2) (6)		Licenciatura/Bacharelado	4	Matutino			40	40
Geografia (2) (6)		Licenciatura/Bacharelado	4	Noturno			40	40
História (1)		Licenciatura	4	Matutino			40	40
História (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Letras (2)	Licenciatura	Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa	4	Vespertino			20	40
	Licenciatura	Língua Espanhola e Literatura Hispânica					20	
Letras (2)	Licenciatura	Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa	4	Noturno			20	40
	Licenciatura	Língua Espanhola e Literatura Hispânica					20	



CURSOS	MODALIDADES	HABILITAÇÃO (ÕES)	DURAÇÃO (ANOS)	TURNOS	VAGAS 1º SEMESTRE	VAGAS 2º SEMESTRE	VAGAS ANUAIS	TOTAL DE VAGAS
Letras	Bacharelado	Língua e Cultura Francesas	4	Noturno			20	20
Letras (2) (3)	Bacharelado	Estudos Literários	4	Vespertino			60	60
	Licenciatura	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas						
Letras (2) (3)	Bacharelado	Estudos Literários	4	Noturno			60	60
	Licenciatura	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas						
Matemática		Bacharelado	4	Matutino			30	30
Matemática (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Medicina			6	Integral			80	80
Medicina Veterinária			5	Integral			80	80
Música (1)		Licenciatura	4	Vespertino			20	20
Odontologia			5	Integral			60	60
Pedagogia (2)(4)			4 ½	Matutino			80	80
Pedagogia (2)(4)			4 ½	Noturno			80	80
Psicologia		Bacharelado	4	Integral			80	80
		Formação de Psicólogo	5					
Química		Bacharelado	4	Integral			40	40
Química (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Secretariado Executivo (2)			4	Noturno			40	40
Serviço Social (2)			4	Matutino			40	40
Serviço Social (2)			4	Noturno			40	40
Zootecnia			5	Integral			40	40
Total Geral de Vagas								3100

(1) Estágio Curricular eventualmente fora do turno.

(2) Estágio Curricular fora do turno.

(3) Ao final da primeira série, o estudante fará opção por uma das habilitações. Ver § 2º do Art. 23 da Resolução CEPE nº 044/2011, neste Manual.

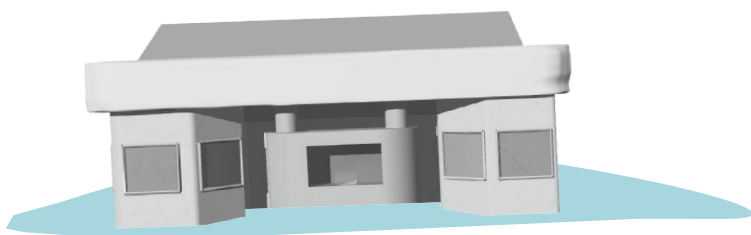
(4) TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) parcialmente fora do turno.

(5) TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) fora do turno.

(6) Carga horária prática de disciplinas parcialmente fora do turno.

ATENÇÃO:

A aquisição de materiais e equipamentos necessários ao cumprimento de alguns cursos é de responsabilidade do estudante, não sendo esta atribuição legal da Universidade.



3. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anexo II da Resolução CEPE nº 044/2011

CURSOS	DISCIPLINAS											
	ARTES	BIOLOGIA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORT/ LITERATURAS	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SOCIOLOGIA	INGLÊS	ESPAÑHOL
ADMINISTRAÇÃO			1					2		1		
AGRONOMIA		1						1	1			
ARQUITETURA E URBANISMO				2				1		1		
ARQUIVOLOGIA						1	1			1		
ARTES CÊNICAS	2		1				2					
ARTES VISUAIS	1					1				1		
BIBLIOTECONOMIA			1				1			1		
BIOMEDICINA		2		1					2			
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO				1			2	2				
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		2			1				1			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			1				1	1				
CIÊNCIAS ECONÔMICAS						1	1	1				
CIÊNCIAS SOCIAIS			1			2				2		
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO						1	1			1		
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS			1				1			1		
DESIGN DE MODA	1		1							1		
DESIGN GRÁFICO	1					1				1		
DIREITO			1				2			1		
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO		1				1			1			
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		1	1			1						
ENFERMAGEM		2							1	2		
ENGENHARIA CIVIL				2				2		1		
ENGENHARIA ELÉTRICA				2				2	1			
ESPORTE		2		1					1			
FARMÁCIA		2		1					2			
FILOSOFIA			2			2	1					
FÍSICA				1			1	1				
FISIOTERAPIA		2		2					1			
GEOGRAFIA					2	1					1	
HISTÓRIA					1	1	1					
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA						1	2			1		
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA							1			1		2
LETRAS - LÍNGUA INGLESA						1				1	2	
LETRAS - LÍNGUA FRANCESA						1	1			1		
MATEMÁTICA				1			1	2				
MEDICINA		2							2		1	
MEDICINA VETERINÁRIA		2						1	2			
MÚSICA	1		1			1						
ODONTOLOGIA		2					1		2			
PEDAGOGIA			1			1	1					
PSICOLOGIA		2	2							1		
QUÍMICA				1				1	1			
SECRETARIADO EXECUTIVO							2			1	2	
SERVIÇO SOCIAL			1			1				1		
ZOOTECNIA		1						1	1			

1 - Peso um
2 - Peso dois

4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Caso o candidato tenha necessidade de correção de dados pessoais, deverá comparecer à Coordenadoria de Processos Seletivos-Cops, no Campus Universitário, nos seguintes dias e horários:

1ª fase	28 de outubro de 2011 (sexta-feira) , das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.
	29 de outubro de 2011 (sábado) , das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.
	30 de outubro de 2011 (domingo) , das 8h30min às 11h.
2ª fase	19 de novembro de 2011 (sábado) , das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.
	20 de novembro de 2011 (domingo) , das 8h30min às 11h.
	21 de novembro de 2011 (segunda-feira) , das 8h30min às 11h.

ATENÇÃO:

É fundamental chegar ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência.

O candidato deverá se apresentar no local de prova (constante do Cartão de Identificação) às 13h.

O ingresso na sala, para identificação, será permitido das 13h20min às 14h.

No dia da Prova de Habilidades Específicas, para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico e Música, os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência.

Nos dias de prova, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar ao fiscal de sua sala o Cartão de Identificação, contendo uma foto 3 x 4 (RECENTE) e cópia do Documento de Identificação, bem como apresentar um Documento Original de Identificação, conforme estabelece a Resolução CEPE nº 044/2011 em seu Art. 47.

Os horários de início serão observados rigorosamente.

Não serão admitidos, em hipótese alguma, retardatários.

O candidato só poderá deixar a sala após transcorrerem 2 horas do início da prova, entregando previamente o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta (ou Folha Definitiva de Respostas das questões discursivas) ao fiscal de sua sala de prova.

Obs: O Comprovante de Inscrição não bastará como Documento de Identificação para ingresso na sala de provas, sendo obrigatório apresentar também um dos documentos constantes no Art. 47 da Resolução CEPE nº 044/2011.

O Caderno de Prova da 1ª fase (30/10/2011) estará à disposição do candidato na mesma sala de sua prova, após as 19h30min. O Caderno de Prova do primeiro dia dos candidatos classificados para a 2ª fase (20/11/2011) estará à sua disposição no dia seguinte, na mesma sala, quando o candidato terminar sua prova, exceto a Folha de Rascunho da Redação, que não será entregue em hipótese alguma. O Caderno de Prova do dia 21/11/2011 (Prova de Conhecimentos Específicos) não poderá ser levado tampouco retirado pelo candidato ao final da prova.

Os rascunhos da Redação, da Prova Discursiva e da Prova de Habilidades Específicas não serão entregues aos candidatos concorrentes ao Processo Seletivo Vestibular em hipótese alguma.

O candidato que retiver, após o término de cada prova, o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta e/ou a Folha Definitiva de Respostas estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2012.

O controle de presença será feito por meio de formulário próprio e deverá ser assinado pelo candidato em todos os dias de prova.

Ao final de cada dia de prova e em cada sala, é obrigatória a saída dos três últimos candidatos de forma simultânea.

As respostas serão escritas à tinta, portanto, para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta, além de lápis, apontador e borracha.

Não serão permitidos, sob pena de anulação das provas: caneta com tinta em cor diversa da especificada, dicionário, máquina de calcular, relógio, régua de cálculo, tabela de qualquer natureza, consulta a material adicional de qualquer forma, trânsito de qualquer material entre os candidatos.

Durante a realização das provas, não é permitido o uso de bonés, gorros, chapéus, boinas, óculos escuros, ou outros acessórios pessoais que possam comprometer o bom andamento e a segurança do Processo Seletivo Vestibular 2012.

Durante a realização das provas, não será permitido o porte ou uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, pager, notebook, smartphone, receptor, gravador etc.), armas de qualquer natureza ou outros dispositivos que possam comprometer o bom andamento do Processo Seletivo Vestibular 2012.

Durante a realização das provas, os que infringirem as normas do Processo Seletivo Vestibular 2012, dentro e fora das salas de provas, comprometendo a tranquilidade e o bom andamento do certame, serão advertidos e, em caso de reincidência, eliminados deste processo. Caberá ainda a eliminação nos casos de fraude ou tentativa de fraude.

Não é permitido fumar dentro das salas de prova (Lei Estadual nº 16.239/2009).

Os candidatos aos cursos que exigem Prova de Habilidades Específicas devem verificar as orientações específicas no conteúdo programático detalhado neste Manual.

Os candidatos com necessidades especiais que precisarem de atendimento diferenciado deverão encaminhar seu pedido, por escrito, no período previsto para a efetivação da inscrição (15/08/2011 a 16/09/2011), à Cops, conforme estabelece o Art. 24 da Resolução CEPE nº 044/2011.

Eventuais questionamentos quanto ao gabarito das questões das provas objetivas da Primeira ou da Segunda fase deverão ser protocolizados, por escrito, aos cuidados da Cops, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, devidamente fundamentados, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da publicação do respectivo gabarito oficial provisório.

CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO:

Será classificado para a 2ª fase o candidato que obtiver:

- aproveitamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da pontuação total das questões da Prova de Conhecimentos Gerais;
- desempenho na Prova de Conhecimentos Gerais que atenda aos critérios para convocação à 2ª fase, explicitados no Art. 65, da Resolução CEPE nº 044/2011.

Será classificado, após a 2ª fase, o candidato que:

- comparecer a todas as provas desta fase do Processo Seletivo Vestibular 2012;
- obtiver aproveitamento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da pontuação total da Prova de Línguas e Literaturas, não tendo obtido nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da prova;
- obtiver aproveitamento de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da pontuação total da Prova de Conhecimentos Específicos e não obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das 3 (três) disciplinas;
- comparecer aos 2 (dois) períodos da Prova de Habilidades Específicas, quando for o caso.

PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

A padronização de notas permite obter uma classificação adequada para os candidatos que irão preencher as vagas oferecidas no Processo Seletivo Vestibular 2012. Seu objetivo é converter todas as notas para uma mesma escala, tornando-as comparáveis entre si.

Esta conversão é realizada pela padronização das notas da seguinte forma: toma-se a nota (escore bruto, ou número de respostas certas) de um candidato e dela subtrai-se a média do grupo. Em seguida, divide-se este resultado pelo desvio padrão, que é um índice da variação entre os indivíduos (ver fórmulas a seguir):

A média das notas é

$$\mu_i = \frac{\sum X_{ij}}{N_i} \quad \begin{matrix} i = 1, 2, \dots, I \\ j = 1, 2, \dots, N_i \end{matrix}$$

Sendo X_{ij} a nota bruta do j -ésimo candidato na i -ésima prova e N_i é o número de candidatos que participaram da i -ésima prova. O desvio padrão é calculado por

$$\sigma_i = \sqrt{\frac{\sum (X_{ij} - \mu_i)^2}{N_i}}$$

As notas são, então, convertidas para uma escala padronizada, que é a mesma usada pela College Entrance Examination Board, entidade responsável pela realização de exames de seleção de centenas de universidades. A padronização da nota do j -ésimo candidato na i -ésima prova é:

$$Z_{ij} = \left(\frac{X_{ij} - \mu_i}{\sigma_i} \right) * 100 + 500$$

Esta padronização das notas de cada prova tem a vantagem de permitir que a posição relativa do indivíduo, segundo a sua média final, reflita sua classificação em cada prova, coadunando-se melhor com a filosofia do vestibular. Permite, também, que a importância relativa de cada prova para a classificação final dependa exclusivamente dos pesos que lhe são atribuídos.

Para se obter a nota global padronizada (NG) de cada candidato, basta somar as notas padronizadas para cada candidato.

$$NG = \sum_i Z_{ij}$$

Um exemplo numérico pode deixar claro como a influência de uma prova pode depender da distribuição das notas dos alunos.

Suponhamos que serão selecionados os candidatos que conheçam melhor Matemática, Português, Física e Inglês. Neste caso hipotético, as quatro matérias são consideradas igualmente importantes e, portanto, o peso 1 é atribuído a cada uma delas, a fim de que a classificação final seja influenciada igualmente pelas quatro provas.

ALUNOS	PROVAS				NOTA GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	POR	MAT	FIS	ING		
A	6	6	6	2	20	3º
B	5	5	5	10	25	1º
C	4	4	4	9	21	2º

O indivíduo A é o melhor aluno em três matérias: Português, Matemática e Física. Somente em Inglês ele é o pior. Apesar disso, é classificado em último lugar, prevalecendo a influência da prova de Inglês. Poder-se-ia argumentar (por exemplo) que a diferença entre o conhecimento de Português do aluno A e o conhecimento de Português do aluno B é menor que a diferença entre os conhecimentos de Inglês destes dois alunos. Entretanto, como vimos anteriormente, em provas diferentes, as mesmas notas podem corresponder a diferentes graus de conhecimento. Só poderíamos fazer uma afirmação a respeito das diferenças observadas se as notas das provas estivessem convertidas para a mesma escala.

Para realizar esta conversão, inicialmente calculamos a média e o desvio padrão de cada prova.

Para Português, a média fica $\mu_i = \frac{6+5+4}{3} = 5$

e o desvio padrão, $\sigma = \sqrt{\frac{(6-5)^2 + (5-5)^2 + (4-5)^2}{3}} = 0,8$

Em Matemática e Física, os alunos repetem as mesmas notas de Português.

Para o Inglês, a média fica $\mu_i = \frac{2+10+9}{3} = 7$

e o desvio padrão, $\sigma = \sqrt{\frac{(2-7)^2 + (10-7)^2 + (9-7)^2}{3}} = 3,56$

Convertida em escala padronizada, a nota de Português do aluno A fica

$$Z_A = \left(\frac{6-5}{0,8} \right) 100 + 500 = 625$$

Pelo mesmo procedimento, as notas na escala padronizada dos alunos B e C ficam $Z_B = 500$ e $Z_C = 375$, respectivamente.

Desta forma, obtemos as notas padronizadas da tabela a seguir:

ALUNOS	PROVAS				NOTA GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	POR	MAT	FIS	ING		
A	625	625	625	360	2235	1º
B	500	500	500	584	2084	2º
C	375	375	375	556	1681	3º

Com as notas padronizadas, a classificação final corresponde ao que seria de se esperar: o aluno "A", melhor em três matérias, vai para o primeiro lugar. Conseguiu-se, portanto, evitar que a influência da prova de Inglês fosse maior que a das outras provas.

CARTÃO-RESPOSTA E FOLHA DEFINITIVA DE RESPOSTAS

As provas do Processo Seletivo Vestibular 2012 são formadas por questões objetivas (múltipla escolha), com exceção da **Redação** e daquelas que integram a **Prova de Conhecimentos Específicos** e a **Prova de Habilidades Específicas**.

Ao submeter-se às provas objetivas, o candidato recebe um caderno com as questões e um Cartão-Resposta. Neste, cada questão está representada pelo seu número, tendo embaixo, em colunas, as letras A, B, C, D e E, que correspondem às alternativas. O candidato verifica o número da questão no caderno, procura o correspondente no Cartão-Resposta e preenche completamente o retângulo correspondente à letra da alternativa que julgue correta. Para a Prova de Conhecimentos Específicos (questões discursivas), assim como para a Redação (2, 3 ou 4 textos), o candidato deverá transcrever suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

- Ao responder a uma questão, é preferível assinalar imediatamente, no Cartão-Resposta, a alternativa que você considerou certa. Não deixe para fazer esta marcação em bloco, ao final da prova, pois poderá não haver tempo para isto. Esgotado o tempo da prova, o Cartão-Resposta será recolhido pelos fiscais, sem qualquer proteção.
- Não deixe nenhuma questão sem resposta. Uma questão não respondida significa o mesmo que responder erroneamente, perdendo, o candidato, a possibilidade de acerto casual que estará sendo aproveitada pelos outros concorrentes.
- Nunca assinale duas respostas para a mesma questão. Há sempre uma única resposta certa. Assinalar mais que uma alternativa implicará a anulação da resposta, figurando a questão como não respondida.
- Você receberá instruções impressas, pormenorizadas, sobre a maneira de preencher corretamente o Cartão-Resposta, na capa do Caderno de Provas.
- Será feita a coleta da sua impressão digital durante o período de provas.

SISTEMA DE COTAS DA UEL

A UEL aplica um Sistema de Cotas para estudantes oriundos da Escola Pública e para os autodeclarantes negros. Este sistema reserva uma parte das vagas para estudantes que possuam os seguintes perfis:

- até 40% das vagas curso/turno de Graduação serão reservadas a estudantes oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino;
- até metade destas vagas reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas será disputada pelos candidatos autodeclarantes de pele de cor preta ou parda.

Os percentuais aplicáveis ao sistema de cotas serão proporcionais à quantidade de inscritos por curso/turno. Isto significa, por exemplo, que para que um curso/turno atinja o limite de 20% das vagas destinadas aos candidatos negros oriundos da escola pública, estes deverão representar pelo menos 20% dos inscritos naquele curso/turno.

Em um determinado curso/turno, caso o percentual de inscritos com direito às cotas seja menor que o limite definido, este será o percentual de vagas destinado àquela cota, naquele curso/turno.

Outras informações importantes com relação ao Processo Seletivo Vestibular 2012:

- concorrerão às vagas destinadas aos estudantes oriundos da escola pública os que declararem, no ato da inscrição, que cursaram integralmente os níveis de Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) e de Ensino Médio, em instituições públicas brasileiras de ensino;
- as matrículas dos candidatos aprovados autodeclarantes oriundos da Escola Pública só serão homologadas após verificação da documentação que comprove esta condição;
- concorrerão às vagas destinadas aos estudantes negros oriundos da escola pública os que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, identificando possuir pele de cor preta ou parda e também que se declararem oriundos da escola pública;
- no caso acima, as matrículas serão homologadas após verificação da documentação que comprove a condição de oriundo da escola pública e da confirmação da autodeclaração como negro, que será feita por uma comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEL;
- o estudante que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Fundamental ou Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, não poderá concorrer às vagas reservadas para o sistema de cotas.

ATENÇÃO:

A não homologação da matrícula do candidato que tenha erroneamente se declarado como oriundo de instituição pública de ensino ou como negro implicará a sua eliminação, sendo esta vaga disponibilizada para a chamada do próximo candidato classificado.

A reserva de vagas modifica somente a forma de identificar a classificação dos candidatos. Todos os candidatos a um mesmo curso farão as mesmas provas e estarão submetidos aos mesmos critérios de avaliação.

Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas em suas respectivas fases, contabilizados após a aplicação das técnicas de padronização de escores brutos que assegurem igual média e dispersão em um mesmo curso e turno.

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2012 e não eliminados dele serão classificados de acordo com a média e dispersão da totalidade dos candidatos inscritos.

Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular 2012 serão classificados, em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.

Cada convocação deverá ser composta, na seguinte ordem, por:

- I. candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio até o total das vagas destinadas a esta modalidade;
- II. candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio até o total das vagas destinadas a esta modalidade, exceto os convocados no inciso I;
- III. demais candidatos, exceto aqueles convocados pelos incisos I e II.

Em caso de haver necessidade de novas convocações, serão obedecidas as disposições dos incisos do Art. 71 da Resolução CEPE nº 044/2011, sendo realizadas com base na listagem única, do 1º classificado até o limite de vagas ofertadas para cada curso e turno, excluídos os desistentes e aqueles que não manifestarem interesse por vagas.

A cada convocação dos candidatos, será sempre considerada a opção indicada na inscrição, até o limite de vagas fixado para cada sistema.

RESULTADOS

- A publicação oficial do resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo Vestibular 2012 será feita no dia **7 de novembro de 2011**, às 17h.
- A publicação oficial do resultado da 2ª fase será feita no dia **17 de janeiro de 2012**, às 12h.

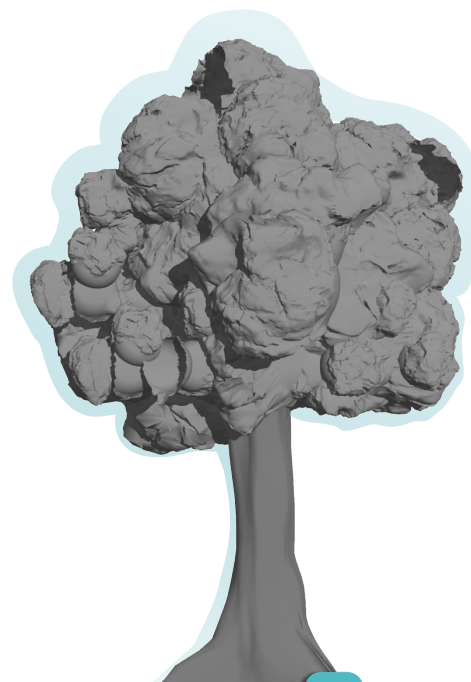
ATENÇÃO:

Para efeitos legais, somente serão válidas as listas publicadas em Edital, pela Cops, afixadas no mural da Prograd e divulgadas no site www.cops.uel.br. A UEL não se responsabiliza pelas informações fornecidas por meio de outras publicações.

Estes resultados são válidos exclusivamente para o Processo Seletivo Vestibular 2012.

CONVOCAÇÕES

As convocações serão feitas por editais com listas, em ordem alfabética, contendo o número de inscrição e o nome do candidato e o código do curso para o qual é convocado. As listas serão afixadas na UEL, conforme Calendário do Processo Seletivo Vestibular 2012.



MATRÍCULAS

Após a divulgação dos resultados, terão início as convocações e MATRÍCULAS para o preenchimento das vagas disponíveis em todos os cursos, respeitados rigorosamente as datas e os horários previstos no Calendário deste Manual.

Documentos necessários para a matrícula definitiva:

- a) Requerimento para Pré-Matrícula, devidamente assinado;
- b) comprovante de registro e encaminhamento de documentos, devidamente assinados;
- c) Termo de Compromisso obrigatório para candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino, devidamente assinado (somente para estes candidatos);
- d) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), numa única peça;
- f) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio;
- g) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição, para maiores de 18 anos;
- h) 1 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça, para maiores de 18 anos (sexo masculino);
- i) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- j) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação;
- k) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas;
- l) se o requerimento para a Pré-Matrícula, o comprovante de registro e o encaminhamento de documentos forem assinados por um procurador, deverá ser encaminhado o original da procuração, com firma reconhecida;
- m) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, para identificação estudantil.

Observações Importantes:

- É importante providenciar os documentos com antecedência, ou seja, até o período destinado à pré-matrícula.
- O candidato convocado deverá realizar o processo de pré-matrícula no site www.uel.br/portaldouestudante.
- Os candidatos deverão encaminhar à Prograd, via SEDEX, os documentos para efetivar a Matrícula Definitiva, obedecendo o calendário das convocações.
- Após o envio da documentação, o candidato deverá informar, no link da pré-matrícula, o código de rastreamento do SEDEX enviado.
- O candidato convocado pelo sistema de cotas para negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino passará por uma comissão antes de ter sua matrícula homologada.
- As cópias dos documentos necessários para a matrícula deverão ser legíveis (frente e verso) e estar numa única peça (como o original).
- Os originais dos documentos de Ensino Fundamental ou Médio ou equivalente poderão ser solicitados, a qualquer momento, pela Prograd.
- A Prograd não fará autenticação de documentos.
- O portador de Diploma de Ensino Médio (Técnico) ou Superior devidamente registrado fica dispensado do item "l", desde que não optante pelo sistema de cotas.
- O estudante que cursou o Ensino Médio ou parte dele no exterior

deverá ter seus estudos revalidados até o ato da pré-matrícula.

PRÉ-MATRÍCULA

O processo de pré-matrícula estará descrito no site www.uel.br/portaldouestudante, no link Portal do Estudante de Graduação.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

O estudante deverá comparecer à Prograd para confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo de aulas (Art. 40 do Regimento Geral da UEL).

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- a) O cancelamento de matrícula poderá ser requerido, na Prograd, pelo próprio estudante ou seu procurador habilitado, ou por meio de requerimento próprio, anexado o comprovante de matrícula. O requerimento deverá ser postado à Divisão de Matrícula e Documentações da Pró-Reitoria de Graduação, Caixa Postal 6001, CEP 86051-980, Londrina - PR;
- b) Será cancelada a matrícula do candidato que:
 - não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido no Calendário de Convocações e em Edital específico para cada convocação;
 - não atender ao disposto no Art. 78 da Resolução CEPE nº 044/2011, que estabelece normas para o Processo Seletivo Vestibular 2012;
 - não encaminhar a documentação conforme calendário constante deste Manual;
 - não apresentar documentação exigida neste Manual;
 - não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo de aulas.

MATRÍCULAS SIMULTÂNEAS

De acordo com o regimento geral da UEL, Art. 39, fica estabelecido o impedimento de matrículas simultâneas em 2 (dois) ou mais cursos regulares de graduação na UEL, em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira ou ser beneficiário do PROUNI.

O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso na UEL, ao efetivar a sua matrícula, deverá efetuar o cancelamento de matrícula do outro curso. Caso o estudante não efetue o devido cancelamento, terá sua matrícula anterior cancelada automaticamente.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula não poderá ocorrer na 1ª série/período do curso, salvo por motivo de saúde devidamente justificado e atestado por médico conforme Resolução CEPE nº 133/2006 disponível no site www.uel.br/prograd.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O requerimento de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas em Instituição de Ensino Superior deverá ser efetuado no período destinado à sua matrícula, na Prograd, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

Não serão aceitos pedidos fora deste prazo, visando à obtenção de aproveitamento para o ano de ingresso.

Para obter o aproveitamento, deverão ser observados os documentos relacionados no site www.uel.br/prograd.

5. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEL 2012

Artes

A Arte é uma das manifestações culturais mais antigas da humanidade. Suas origens se confundem com o estabelecimento de várias e diversificadas culturas ocidentais e orientais, sendo que, na atualidade, é impossível dissociar a relação entre arte e vida, bem como ignorar o papel vital que a Arte exerce na vida contemporânea.

No intuito de valorizar e estimular o saber desta área de conhecimento no contexto de ensino atual, de verificar o nível de domínio apresentado pelos candidatos e de servir como referência para o aprimoramento de seus cursos, os conteúdos de Artes são avaliados em conjunto com os demais conhecimentos requeridos pelo processo seletivo vestibular.

Ao longo de sua história, o ensino de Artes foi instaurado dentro de diferentes tendências pedagógicas e, desde 1996, tornou-se componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, contemplando a arte em seu contexto mais amplo e entendendo-a não mais como uma atividade curricular, mas sim como campo de conhecimento e atuação específicos, integrados à base de formação cultural do indivíduo e do cidadão como um todo. Portanto, as questões que tomam a Arte como referência propõem focá-la em suas diferentes modalidades expressivas e nos seus diferentes contextos, quer seja da sua produção, da sua apreciação, de seu estudo e sua difusão, sem perder de vista sua inserção sócio-cultural na relação com os outros campos de conhecimento, tanto na

sua parte geral, quanto na específica.

Espera-se, desta forma, que os candidatos sejam capazes de manifestar certas habilidades relacionadas a este campo de conhecimento, sob o aspecto analítico-crítico, mediante sua capacidade de síntese, em que demonstrem relacionar dados, fatos e eventos, permitindo-lhes compreender as interações sociais e culturais que relacionam o seu contexto vivencial e o conhecimento formal obtido no seu percurso escolar. Quer ainda observá-los como elementos ativos no processo de transformação no qual estão inseridos na sociedade.

Para tanto, os candidatos serão avaliados de acordo com a sua capacidade de:

- apreciar as manifestações artísticas em suas diferentes modalidades expressivas no contexto das Artes Visuais, Teatro, Dança, Música, Performance, de maneira interdisciplinar em relação à produção e leitura na sociedade;
- analisar, refletir e avaliar as manifestações artísticas por meio dos diferentes processos instituídos no contexto das teorias que observam, quer seja a sua relação com a História da Arte ou com a Estética;
- relacionar as manifestações artísticas ao contexto cultural, avaliando suas origens estéticas, suas raízes étnicas, suas funções sociais e abrangência de sua dimensão histórica.

CONTEÚDO

I. A Arte da Pré-História à Contemporaneidade

II. A Arte Brasileira: do período colonial à contemporaneidade

A partir destes dois tópicos, o candidato deverá compreender: o conceito de arte e suas distintas abordagens na História; as poéticas artísticas e interações entre linguagens (sonora, cênica, visual, dança), seus modos construtivos, produtores e espectadores; o objeto artístico, o patrimônio e as tradições populares enquanto fatos culturais construídos historicamente.

Eixos Norteadores

- 1) Relação entre Arte, vida e cotidiano;
- 2) O campo expandido na Arte;
- 3) A relação espectador/objeto de arte na contemporaneidade.

A Biologia reúne uma diversidade de conhecimentos que procuram explicar a vida como fenômeno, buscando respostas para a origem e evolução dos diferentes organismos, levando em conta toda a sua organização, funcionamento e interações bióticas e abióticas. Compreender a complexidade dessas interações é essencial para entender a forma pela qual o ser humano se relaciona com a natureza e as transformações que nela promove. Ao mesmo tempo, essa ciência pode favorecer o desenvolvimento de modos de pensar e agir que permitam aos indivíduos situar-se no mundo e dele participarem de modo consciente e consequente. Desta maneira, espera-se dos candidatos domínio da linguagem científica e suas representações, e que sejam capazes de investigar e compreender a natureza viva, seus fenômenos, componentes e interações, e de contextualizar socioculturalmente os conhecimentos científicos.

Para isso, é preciso que o candidato saiba, dentro de cada um dos conteúdos:

- organização dos seres vivos: identificar e relacionar ideias sobre o surgimento da vida; caracterizar os primeiros sistemas vivos e os organismos atuais; utilizar critérios científicos para realizar a classificação dos animais e vegetais.
- mecanismos biológicos: conhecer os processos celulares e os fenômenos físicos e químicos neles envolvidos; reconhecer os processos de divisão celular para a manutenção dos seres vivos; identificar

componentes celulares relacionando-os à forma, função e ocorrência em células animais e vegetais; caracterizar as funções vitais básicas, realizadas por diferentes estruturas, órgãos e sistemas, bem como reconhecer as características dos organismos que permitem sua adaptação aos diferentes ambientes.

- biodiversidade: compreender os conceitos de variabilidade genética e de biodiversidade; conhecer as relações ecológicas estabelecidas entre os seres vivos e o ambiente; compreender como se originam as características e os mecanismos biológicos; compreender as teorias científicas sobre a evolução das espécies; reconhecer a importância ecológica, evolutiva e econômica dos seres vivos e os aspectos éticos e ecológicos relacionados à exploração econômica de espécies.
- hereditariedade e manipulação gênica: conhecer a estrutura molecular do material genético, suas funções e expressões; compreender os mecanismos de hereditariedade e conceitos relacionados; reconhecer o desenvolvimento científico da Genética e da Biologia Molecular, das tecnologias de manipulação do DNA e de clonagem, bem como aspectos éticos envolvidos na produção e aplicação do conhecimento científico e tecnológico nestas áreas.

CONTEÚDO

I. Biologia Celular

Níveis de organização dos seres vivos. Bioquímica celular. Sistema de membranas e funções. Características morfológicas e fisiológicas das organelas e do núcleo. Metabolismo energético da célula. Divisão celular.

II. Embriologia Humana

Fases embrionárias. Anexos embrionários. Placenta.

III. Genética e Evolução

Conceitos (gene, loco, alelo, genótipo, fenótipo, homocigose e heterocigose). Leis de Mendel e suas extensões (dominância completa, dominância incompleta, codominância, alelismo múltiplo, ligação gênica e interação gênica). Equilíbrio de Hardy-Weinberg. Estrutura e duplicação do DNA, transcrição e tradução. Heranças genéticas. Manipulação gênica

(engenharia genética, transgenia, clonagem). Teorias de evolução das espécies (Lamarckismo, Darwinismo, Teoria Sintética da Evolução).

IV. Diversidade dos Seres Vivos

Classificação e características morfológicas, fisiológicas e evolutivas dos grupos de seres vivos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia.

V. Ecologia

Conceitos básicos (biosfera, ecossistema, comunidade, população, habitat, nicho ecológico). Sucessão ecológica. Componentes do ecossistema. Tipos e características dos biomas. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas. Equilíbrio ecológico. Desequilíbrios ambientais (poluição, efeito estufa, diminuição da camada de ozônio, aquecimento global, bioinvasão etc.).

Esta proposta incorpora um rol de conteúdos que faz referência à História da Filosofia e às suas principais temáticas: Mito-Filosofia, Lógica-Epistemologia, Metafísica, Ética, Política e Estética.

O nível de exigência desta proposta pressupõe o papel formativo específico da Filosofia no Ensino Médio, o qual se volta, primariamente, para a tarefa de fazer o educando alcançar uma competência discursivo-filosófica, à medida que este, através da leitura, da argumentação e da escrita, constrói e exercita a capacidade de problematização, apropriando-se reflexivamente do conteúdo de textos filosóficos e textos de outras estruturas.

Dessa forma, o desenvolvimento das condições necessárias para a aquisição de uma competência crítico-reflexiva adequada ao nível de formação intelectual dos estudantes do Ensino Médio não se produz no vazio, mas exige que estes tenham uma aproximação concreta com conteúdos propriamente filosóficos. Por isso, é imprescindível que os estudantes se familiarizem com o universo específico em que a atividade filosófica se desenvolve, que se apropriem de um quadro referencial a partir dos conceitos, temas, problemas e métodos elaborados a partir da própria

tradição filosófica.

Portanto, para responder a esses conteúdos, é necessário que o estudante saiba:

- ler textos filosóficos de modo significativo, a partir do desenvolvimento da capacidade de: análise, interpretação e reconstrução racional do texto e de sua crítica;
- ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros;
- elaborar, por escrito, o que foi apropriado de modo reflexivo;
- debater, tomando posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição face a argumentos mais consistentes;
- articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas Ciências Naturais e Humanas, nas Artes e em outras produções culturais;
- contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica quanto em outros planos: o pessoal-biográfico, o entorno sociopolítico, histórico e cultural, o horizonte da sociedade científico-tecnológica.

CONTEÚDO

Tema Introdutório Básico

A passagem do Mito para o Logos no surgimento da Filosofia.

1º Eixo Temático: Problemas Políticos e Éticos na Filosofia

Problema político: Estado, sociedade e poder.

Questões de referência: a questão da democracia; a questão da constituição da cidadania; a questão do jusnaturalismo e contratualismo; a questão do poder.

Autores de referência: Aristóteles, Hobbes, Locke, Rousseau, Maquiavel e Habermas.

Problema ético: Liberdade, emancipação e dever.

Questões de referência: a questão da justiça; a questão da liberdade e autonomia.

Autores de referência: Platão, Aristóteles, Rousseau, Kant, Spinoza e Habermas.

2º Eixo Temático: Problemas Epistemológicos na Filosofia

O problema da ciência, conhecimento e método na Filosofia.

Questões de referência: a questão da sensibilidade,

razão e verdade; a questão do método; a questão da ciência e a crítica ao positivismo.

Autores de referência: Platão, Aristóteles, Descartes, Hume, Galileu, Francis Bacon, Kant e Popper.

O problema da relação entre ciência e técnica: a racionalidade instrumental.

Autores de referência: Adorno, Horkheimer, Habermas.

3º Eixo Temático: Problemas Estéticos na Filosofia

O problema do belo e da experiência estética.

Questão de referência: a questão da mimesis.

Autores de referência: Platão e Aristóteles.

O problema da relação da arte com a sociedade: a Indústria Cultural e a cultura de massa.

Questões de referência: a questão da reprodutibilidade técnica da arte; a questão da arte e da Indústria Cultural.

Autores de referência: Adorno e Benjamin.

O programa de Física abrange basicamente os conhecimentos relativos à Física Clássica. Diante das tendências atuais, é importante que na Educação Básica sejam realizadas atualizações dos conteúdos da Física apontando para questões contemporâneas e articulações com outras áreas do saber científico. Por isso, faz parte do programa o tópico: Física, Cosmos e Vida.

- Espera-se, pois, que o candidato saiba:
- ler e interpretar textos científicos;
- compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos;
- utilizar linguagem física adequada à apresentação do conhecimento físico;
- desenvolver modelos explicativos de situações do mundo vivencial;
- compreender e utilizar a Física como elemento de interpretação e intervenção na natureza;
- associar os conhecimentos da Física com a tecnologia do sistema produtivo;
- reconhecer a Física como construção humana e de suas relações com o contexto cultural, social, político e econômico.

CONTEÚDO

I. Mecânica

Descrição dos movimentos: unidimensional, circular, parabólico, harmônico simples. Dinâmica do movimento: princípio da inércia (1ª Lei de Newton), movimento sob a ação de uma força (2ª Lei de Newton), princípio da ação e reação (3ª Lei de Newton). Quantidade de movimento: momento linear, conservação do momento linear, impulso de uma força, colisões, momento angular, conservação do momento angular, torque. Equilíbrio estático: forças em equilíbrio, torques em equilíbrio. Conservação da energia: trabalho e energia, energia cinética e potencial, forças conservativas e não conservativas, potência. Gravitação: lei da gravitação universal.

II. Fluidos e Termodinâmica

Estados físicos da matéria: mudança de estado físico da matéria; curvas de mudança de estado (o ponto triplo e o ponto crítico), expansão térmica da matéria, expansão anômala da água, o ciclo da água. Propriedades gerais de fluidos: princípio de Arquimedes, equação de Bernoulli. Termodinâmica: trabalho e calor, temperatura, o gás perfeito, os princípios da termodinâmica, tempo e temperatura e entropia.

III. Eletricidade e Magnetismo

Eletrostática: carga elétrica, conservação e quantização; Lei de Coulomb; o campo eletrostático; condutores e isolantes; o potencial eletrostático; energia armazenada em um campo eletrostático. Corrente elétrica: resistência e resistividade; conservação da energia e força eletromotriz; condutores ôhmicos e não ôhmicos; capacitores e armazenamento de energia. Campo magnético: campos magnéticos de correntes e ímãs; a força magnética sobre cargas elétricas em movimento; noções sobre propriedades magnéticas da matéria;

o fluxo magnético e a lei de Faraday; correntes induzidas; o galvanômetro, o potenciômetro e os instrumentos de medidas elétricas.

IV. Óptica e Ondas

Reflexão da luz: raios de luz, luz e penumbra; a lei da reflexão; espelhos planos e esféricos; imagens reais e virtuais. Refração e dispersão da luz: composição da luz, luz monocromática, a velocidade da luz e o espectro eletromagnético; a refração da luz, o índice de refração e sua dependência com o comprimento de onda; a lei de Snell; prismas e dispersão da luz; lâminas de faces paralelas, lentes e instrumentos ópticos. Ondulatória: velocidade, frequência e comprimento de onda; ondas transversais, longitudinais, polarizadas e não polarizadas; fase de uma onda, solução harmônica para a propagação de ondas, superposição de ondas, interferência e ondas estacionárias; modos normais de vibração e o fenômeno da ressonância; reflexão e refração de ondas; som, infrassom e ultrassom; fontes sonoras: cordas, membranas e tubos vibrantes; altura, intensidade e timbre de ondas sonoras; o fenômeno da difração; o caráter ondulatório da luz e a luz como uma onda eletromagnética; os efeitos Doppler do som e da luz.

V. Física, Cosmos e Vida

Ideias sobre o universo, sua origem e evolução: modelos de matéria, transformações dos materiais e radioatividade; espectro de energia emitida por materiais; o espectro das estrelas. Radiações: aplicações das radiações na indústria, na agricultura, na Biologia e na Medicina; proteção radiológica; efeitos biológicos da radiação. Fontes convencionais e não convencionais de energia: universalidade das leis físicas.

Conhecer os conteúdos de ensino institucionalizados, demonstrando compreensão sobre a lógica da constituição das diferentes territorialidades e da diversidade teórico-conceitual em diferentes escalas, primando pela relação sociedade-natureza, a partir dos conteúdos.

CONTEÚDO

I. A apropriação e exploração dos diferentes elementos da natureza, a partir de conceitos básicos relativos a:

gênese e transformação do relevo; domínios morfoclimáticos; dinâmica das bacias hidrográficas e sua utilização; características, dinâmicas e interações climáticas; distribuição dos diferentes tipos de vegetação, apropriações e consequências; impactos ambientais e suas implicações no mundo moderno.

II. Os processos sociais e culturais e suas expressões territoriais

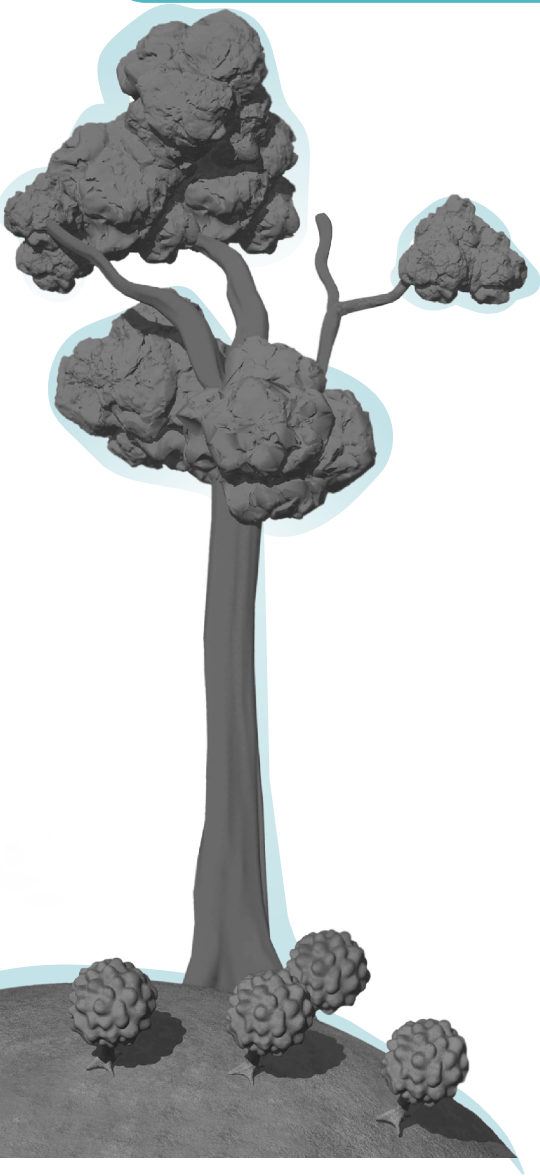
Atividades econômicas e dinâmicas populacionais. Urbanização. Industrialização. Produção de conhecimentos, transformações tecnológicas e o mundo do trabalho. Diversidade sociocultural e sua manifestação no espaço geográfico. Transformações do espaço agrário. Movimentos sociais.

III. A dimensão política do espaço geográfico

A constituição dos blocos de poder e as transformações territoriais. Regionalização do espaço mundial. Redes de circulação. Desigualdades regionais.

IV. A leitura de diferentes linguagens e a produção de conhecimentos geográficos

Análise e interpretação de mapas, plantas, croquis, gráficos, diagramas, cartogramas, quadros, tabelas, fotografias, charges, tirinhas, histórias em quadrinhos, trechos de poemas, de letras de músicas e de literatura.



A apresentação deste programa constitui-se na adequação do Processo Seletivo Vestibular da UEL às exigências formativas do leitor competente preconizado pelas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná.

Neste sentido, sai de cena a valorização da habilidade em memorizar datas, fatos e nomes. O que se pretende é avaliar a capacidade do candidato de discutir conceitos e analisar o contexto das transformações sociais resultantes não mais da ação de indivíduos isolados, mas da atuação de grupos sociais. Tal procedimento analítico será estimulado pela interpretação dos textos, documentos, mapas e iconografia que situam e constroem o conhecimento histórico. Para tanto, cumpre superar, na elaboração das questões, a distinção arbitrária da História no tempo e no espaço, apontando para um tratamento articulado entre conteúdos que se apresentam como essenciais à compreensão da trajetória humana.

Não obstante, entende-se que as modificações mencionadas têm como limite o amadurecimento da sua

incorporação pelo sistema de ensino. Além disso, enquanto elaboração dinâmica, que será mais bem definida na sua implementação, destaca-se a necessidade da manutenção de determinados temas e abordagens históricas negligenciadas por algumas propostas de reformulação.

Espera-se, pois, que o candidato saiba:

- criticar, analisar e interpretar fontes documentais distintas, identificando a diversidade presente nas diferentes linguagens e contextos da sua produção;
- identificar as diversas concepções de tempo, memória e cultura como construções sociais e históricas, situando as relações entre permanências e transformações;
- reconhecer a articulação entre a História e a construção das identidades sociais;
- situar temas e problemas da atualidade à luz do conhecimento historiográfico.

CONTEÚDO

I. O Mundo na Antiguidade

Constituição e desenvolvimento da pólis grega. Roma republicana e imperial. Desestruturação do Mundo Romano. Antiguidade oriental.

II. Mundo Ocidental Durante o Medievo

A sociedade feudal europeia. Desestruturação do feudalismo. Transição do feudalismo ao capitalismo.

III. Mundo na Modernidade

A cultura e a ciência. A formação dos Estados e a expansão comercial e colonial europeia. A conquista e a colonização da América e do Brasil. O pensamento iluminista e as revoluções burguesas. A Revolução Industrial: aspectos culturais, sociais e econômicos. A escravidão e demais formas de trabalho compulsório no Brasil e na América. A crise do Sistema Colonial e a formação dos Estados na América anglo-hispânica e no Brasil.

IV. O Mundo Contemporâneo

A consolidação do capitalismo: dominação, conflitos e resistências. Os impasses sociais do século XX: guerras, revoluções, totalitarismos, populismos e autoritarismos. Culturas de massa e vanguardas artísticas: as relações entre o erudito e o popular. Brasil contemporâneo: os dilemas nacionais no pós-64. Globalização, neoliberalismos, a questão ambiental e a sociedade do conhecimento. A exclusão na contemporaneidade: etnias, nacionalismos, religiões e sexualidades.

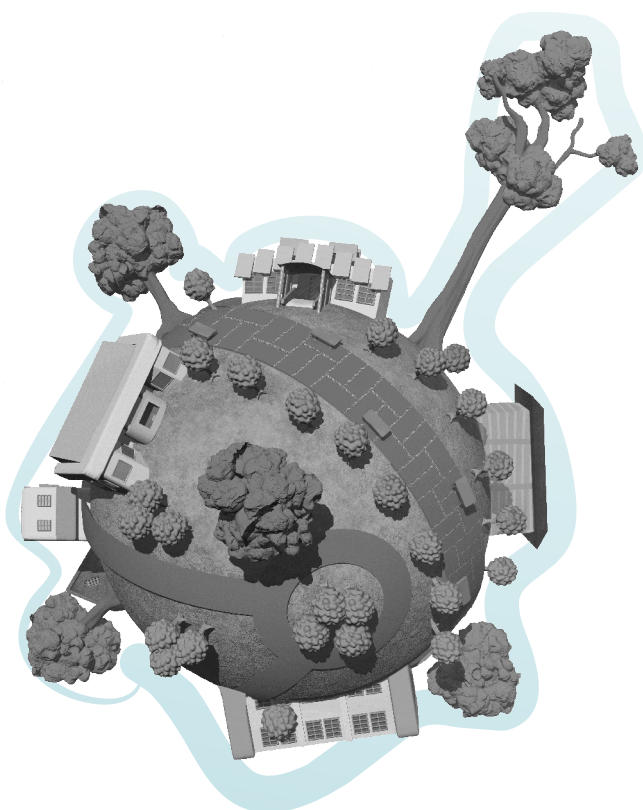
V. Teoria da História

Conceitos de História e Historiografia. Tempo e espaço. História e memória.

A avaliação de Línguas Estrangeiras visa aferir a capacidade de leitura do candidato. Esta avaliação está centrada não só na função da Língua Estrangeira como instrumento de acesso às informações, mas também em seu papel educacional, cujo valor reside na possibilidade de compreensão crítica do contexto social e histórico e das relações entre língua, cultura, contextos e ideologias. As questões serão elaboradas a partir de textos pertencentes a gêneros variados de diferentes esferas sociais e meios de circulação. Espera-se que o candidato mobilize conhecimentos linguísticos, textuais, discursivos e de mundo para realizar a leitura de modo satisfatório.

Os candidatos serão avaliados em sua capacidade de:

- localizar e interpretar informações em um texto;
- sintetizar a ideia principal de um texto;
- distinguir ideia principal de detalhes;
- fazer inferências lógicas;
- compreender a organização textual;
- estabelecer relações entre diferentes partes do texto;
- identificar, distinguir e interpretar recursos e segmentos do texto que sustentam a argumentação;
- conjugar a leitura de texto verbal e não verbal;
- identificar conteúdo, sequência de eventos e procedimentos;
- identificar ideias no texto e relações entre elas, como, por exemplo, probabilidade, solução, causa e efeito;
- identificar, distinguir e comparar fatos, evidências, opiniões, implicações, definições e hipóteses;
- chegar a conclusões relacionando argumentos à ideia principal;
- relacionar a situação de produção de um texto com seus possíveis sentidos;
- reconhecer relações ou contradições entre textos;
- explicar possíveis leituras ou interpretações de um texto;
- perceber subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- reconhecer pressupostos, valores e crenças subjacentes ao texto;
- analisar a presença ou a omissão de informações e pontos de vista.



Segundo as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEMs) voltadas aos Conhecimentos de Língua Portuguesa e de Literatura, o Ensino Médio é o período de consolidação e de aprofundamento de muitos dos conhecimentos construídos ao longo do Ensino Fundamental.

Assim, as ações realizadas na disciplina Língua Portuguesa devem propiciar ao aluno o refinamento de habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta. Isso implica tanto a ampliação contínua de saberes relativos à configuração, ao funcionamento e à circulação dos textos quanto ao desenvolvimento da capacidade de reflexão sistemática sobre a língua e a linguagem.

O texto deve ser o ponto de partida e de chegada assim como deve ser visto na sua totalidade. Entender os usos da língua significa considerar os recursos e os arranjos pelos quais se constrói um texto num dado contexto. Nesse sentido, as múltiplas dimensões do texto devem ser consideradas: a dimensão linguística (recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos e lexicais), a textual (configuração do texto em gêneros e sequências), a sociopragmática e discursiva (interlocutores e seus papéis sociais, suas motivações e propósitos na interação; restrições da situação, momento social e histórico) e a cognitivo-conceitual (conhecimentos sobre o mundo). Estudar os fatores que concorrem para a textualização é uma atividade que extrapola o espaço da materialidade textual, mas, inegavelmente, nela se ampara.

Para as Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, o texto ocupa lugar de destaque: ele é a única forma de se usar a língua. Ao falarmos ou escrevermos, ao lermos ou escutarmos, sempre o fazemos por meio de textos, e não de palavras soltas, desconexas. Nesse sentido, a gramática é parte integrante do texto, e este é constitutivo da atividade de linguagem. Tudo o que deve nos interessar no estudo da língua culmina com a exploração das ativi-

dades textuais e discursivas. É por meio das atividades de compreensão e produção de textos que o sujeito desenvolve uma relação íntima com a leitura (escrita), fala de si mesmo e do mundo que o rodeia, o que viabiliza nova significação para seus processos subjetivos.

As OCEMs determinam que as práticas de linguagem sejam a produção e a recepção de textos: as atividades de produção oral e escrita, de leitura e escuta de textos, de retextualização e de reflexão sobre textos.

Em relação aos eixos organizadores das atividades de análise de Língua Portuguesa no Ensino Médio, temos:

- os elementos pragmáticos (papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relações entre esses, propósito discursivo, função sociocomunicativa dos gêneros, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto);
- as estratégias textualizadoras (uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é construído; uso de recursos linguísticos em processo de coesão textual; modos de organização da composição textual – sequências textuais; organização da macroestrutura semântica, articulação entre as ideias/proposições; organização e progressão temática);
- os mecanismos enunciativos (formas de agenciamento de diferentes pontos de vista na textualização, uso dos elementos de modalização);
- a intertextualidade (estudo de diferentes relações intertextuais);
- as ações de escrita (ortografia e acentuação, construção e reformulação de segmentos textuais, função e uso da topografia do texto e de elementos tipográficos essenciais à produção de sentidos).

LÍNGUA PORTUGUESA

• Leitura

A leitura, como processo interativo entre autor/texto e leitor, pretende formar um cidadão-leitor apto para a construção de sentidos dos textos que circulam na sociedade a que pertence. Para isso, exigem-se do candidato conhecimentos teóricos e práticos sobre:

- a. implícitos;
- b. intertextualidade;
- c. conhecimento prévio;
- d. coesão e coerência textuais;
- e. paráfrase e paródia;
- f. polifonia (enunciador, locutor, destinatário);
- g. imagens (mapa, gráfico, infográfico, charge, tira, cartum, fotografia, pintura etc.);
- h. contexto de produção do texto;
- i. seleção lexical;
- j. polissemia e ambiguidade.

• Análise Linguística

A análise linguística consiste em um conjunto de práticas que inclui, além dos tópicos tradicionais da gramática, a observação aos recursos coesão e coerência textuais, a adequação do texto aos objetivos pretendidos, a análise dos recursos expressivos utilizados e a organização e inclusão de informações.

O texto deixa, pois, de ser pretexto para se estudar a nomenclatura gramatical, e a sua construção passa a ser objeto de ensino. O estudo da língua apoiado no texto implica verificar como os elementos verbais e os extraverbais atuam na construção de sentido do texto.

A prática de análise linguística pode incluir: a morfologia, a sintaxe, a semântica, a estilística; as variedades linguísticas; as relações/diferenças entre língua oral e língua escrita (nível fonológico-ortográfico, nível textual-discursivo). Trata-se também da reflexão sobre a organização do texto escrito/falado e sobre os

recursos linguísticos e seus efeitos de sentido nos textos. Podem ser observados ainda: recursos gráficos e efeitos de uso; a pontuação como recurso sintático e estilístico; o efeito do uso de certas expressões modalizadoras; a associação semântica entre as palavras de um texto e seus efeitos para a coesão e coerência pretendidas; o papel de certas classes gramaticais no texto: conjunções, preposições e advérbios na conexão dos sentidos; o papel sintático e estilístico dos pronomes; o valor sintático e estilístico dos modos e tempos verbais; os

LITERATURA

Espera-se que o candidato considere o texto literário como prática que estimula o exercício da sensibilidade, da liberdade e do amadurecimento crítico através do convívio com a representação de experiências humanas plurais.

O candidato deverá ser capaz de analisar recursos expressivos da linguagem literária em produções canônicas e não canônicas, demonstrando identificação com procedimentos diversos do discurso literário.

Será dada ênfase à experiência literária entendida como o contato efetivo com o texto que proporcionará ao leitor seu “aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento do humanismo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico”.

É preciso ainda que se reflita sobre a obra literária como produção que se articula com outros textos e contextos históricos e literários e que se relaciona com orientações estéticas e ideológicas cultivadas ao longo dos estilos de época.

REDAÇÃO

A parte de Redação consistirá de 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) textos a serem produzidos conforme as instruções dadas, inclusive quanto à sua extensão. O candidato deverá ler atentamente o enunciado e os textos que servirão de base para a sua resposta.

Os textos/respostas deverão ser escritos em prosa e de acordo com a norma padrão do português brasileiro, salvo se o enunciado da questão propuser algo específico. O candidato poderá ser avaliado quanto às atividades de analisar, resumir, comentar, comparar, criticar, completar etc. um texto verbal ou não. Aspectos discursivos, textuais, estruturais e normativos deverão ser levados em conta.

procedimentos de concordância verbal e nominal; a regência verbal e a nominal; o fenômeno da crase; a ortografia; a coordenação e a subordinação e seu papel na língua em uso; as figuras de linguagem; sentido literal e sentido figurado; os tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); os processos de formação de palavras; os processos de adjetivação e nomeação; a sinonímia, a antonímia, a homonímia, a paronímia, entre outros.

Assim, a literatura constitui relevante matéria para a avaliação do vestibulando que deverá comprovar seus conhecimentos das práticas literárias e sua capacidade de compreensão de textos literários tendo como ponto de partida a lista de livros a seguir:

- | |
|---|
| a. Poesias selecionadas – Gregório de Matos |
| b. Espumas flutuantes – Castro Alves |
| c. Bom-Crioulo – Adolfo Caminha |
| d. A Capital Federal – Artur Azevedo |
| e. A Confissão de Lúcio – Mário de Sá-Carneiro |
| f. Contos Gauchescos – João Simões Lopes Neto |
| g. As Melhores Crônicas de Rachel de Queiroz – Rachel de Queiroz |
| h. A teus pés – Ana Cristina César |
| i. Cidade de Deus (2ª edição) – Paulo Lins |
| j. O Outro Pé da Sereia – Mia Couto |

ATENÇÃO:

A Redação, a partir do Processo Seletivo Vestibular 2012, terá novo formato. O candidato não mais escolherá uma proposta dentre as três apresentadas. Agora, ele terá de produzir o número de textos proposto: 2, 3 ou 4.

A prova de Matemática procura identificar, nos candidatos, um conhecimento crítico e integrado da Matemática do Ensino Médio. Espera-se que os candidatos possuam capacidade para:

- ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos e expressões);
- transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas) e vice-versa;
- procurar, selecionar e interpretar informações relevantes para a compreensão da situação-problema;
- selecionar e elaborar estratégias de resolução de problemas;
- elaborar e apresentar argumentos consistentes nas resoluções;
- utilizar os conceitos e métodos matemáticos em outras áreas do conhecimento.

CONTEÚDO

I. Conjuntos Numéricos

Números naturais e números inteiros: operações e propriedades, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades. Razão, proporção, regra de três e porcentagem. Noções elementares de números complexos: operações simples.

II. Funções

Produto cartesiano. Relações e funções: domínio, contra-domínio, imagem e gráficos. Função injetora, sobrejetora e bijetora, composta e inversa. Função afim. Função quadrática: máximos e mínimos. Inequações de 1º e 2º grau. Função exponencial e função logarítmica. Equações exponenciais e logarítmicas.

III. Sequências Numéricas

Funções de variável discreta. Noção de sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Noção de limite de uma sequência. Soma de uma série geométrica.

IV. Funções Polinomiais

Polinômios: conceito, grau, operações e propriedades fundamentais. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes. Relações entre coeficientes e raízes.

V. Trigonometria

Ângulos: medidas. A trigonometria do triângulo retângulo. A trigonometria em um triângulo qualquer: lei dos senos e cossenos. Funções trigonométricas de θ : periodicidade, propriedades e gráficos. Identidades trigonométricas.

VI. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

Matrizes: operações, propriedades e inversa de uma matriz. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema e escalonamento. Resolução e discussão de um sistema linear.

VII. Análise Combinatória

Princípios de contagem. Aplicação dos princípios de contagem no estudo de arranjos, permutações e combinações simples. Números binomiais. Binômio de Newton.

VIII. Probabilidades

Eventos. Conjunto universo. Conceituação de probabilidade. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

IX. Geometria Plana

Figura geométrica simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo. Congruência de figuras planas. Semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

X. Geometria Espacial

Geometria de posição: incidência, posição relativa de retas, de retas e planos e de planos entre si. Paralelismo e perpendicularidade. Sólidos: poliedros e corpos redondos (cilindro, cone, esfera). Cálculo de áreas e volumes.

XI. Geometria Analítica

Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos. Equação da reta. Coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Distância de ponto à reta. Equação da circunferência. Posições relativas entre reta e circunferência.

O aprendizado da Química implica conhecimento e compreensão das transformações químicas, suas aplicações tecnológicas e implicações ambientais, sociais, políticas e econômicas, exigindo, por isso, o comprometimento com a cidadania e a ética, e, devido à sua natureza, necessita da interdisciplinaridade, notadamente com

as áreas das ciências como Física, Biologia e Matemática.

Os conceitos e ferramentas da Química são aplicados na interpretação dinâmica e crítica do mundo e na resolução de situações-problema, exigindo criatividade, iniciativa e poder de concentração.

CONTEÚDO

I. Substâncias Puras e Misturas

Propriedades gerais e específicas. Processos usuais de purificação. Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas. Alotropia. Quantidade de matéria (Mol). Massas atômicas e massas moleculares. Número de Avogadro; massa molar. Número de átomos em uma molécula e fórmulas moleculares. Métodos de separação de misturas. Porcentagem, concentração de soluções e fração em quantidade de matéria.

II. Estudo Geral dos Gases Ideais

Pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria (Leis dos gases ideais). Relação entre temperatura absoluta e energia cinética das moléculas. Atração e repulsão entre moléculas. Misturas gasosas: Lei de Dalton.

III. Estudo Geral dos Líquidos e Sólidos

Propriedades dos líquidos e sólidos. Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução. Relação entre pressão de vapor e temperatura. Tipos de solução em função do estado físico dos componentes. Soluções condutoras e não condutoras de eletricidade e a natureza da espécie química dissolvida. Propriedades coligativas. Coloides e suas propriedades.

IV. Estrutura de Átomos

Prótons, elétrons e nêutrons. Modelos atômicos. Níveis e subníveis de energia. Número atômico e número de massa. Isótopos, isóbaros e isótonos. Energia de ionização. Afinidade eletrônica. Eletronegatividade. Radioatividade, radioisótopos e meia vida. Equações nucleares. Emprego de radioisótopos.

V. Tabela Periódica

Posição dos elementos na Tabela Periódica em função de suas estruturas. Propriedades ao longo de períodos e famílias.

VI. Ligações Químicas

Ligação covalente, ligação iônica, Forças de Van der Waals e ponte de hidrogênio. Natureza da ligação e propriedades das substâncias. Configuração espacial e tipo de ligação. Polaridade e simetria molecular. Solvatação.

VII. Reações Químicas

Tipos de reações químicas. Balanceamento de reações químicas. Transformação da matéria e

equações químicas. Princípio de conservação de átomos e de cargas nas reações químicas. Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas. Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.

VIII. Termoquímica

Energia das reações químicas. Reações endotérmicas e exotérmicas. Aditividade dos calores de reação e Lei de Hess. Entalpia e entropia.

IX. Cinética Química

Reações químicas e colisões efetivas. Velocidade de reação e energia de ativação. Velocidade de reação e concentração dos reagentes (ordem da reação). Fatores que influem na velocidade da reação química.

X. Equilíbrio Químico: aspectos gerais

Sistema em equilíbrio. Constantes de equilíbrio. Sistemas com reações simultâneas. Princípio de Le Chatelier.

XI. Ácidos e Bases

Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lewis. Força de um ácido e de uma base. Reações entre ácidos e bases. pH de soluções eletrolíticas.

XII. Sistemas Heterogêneos

Solubilidade. Produto de solubilidade.

XIII. Oxidação e Redução

Reações de oxidação-redução. Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Produção de energia elétrica (pilhas). Leis de Faraday de eletrólise. Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos.

XIV. Compostos de Carbono: aspectos gerais

Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis. Ligações simples, duplas e triplas de átomos de carbono e hibridação sp^3 , sp^2 e sp . Ligações sigma e pi. Tipos de isomeria. Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, madeira e carvão. Nomenclatura e propriedades de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, dos compostos halogenados, dos álcoois, dos aldeídos, das cetonas, dos ácidos carboxílicos e de seus derivados funcionais e das aminas. Reações de obtenção de hidrocarbonetos alifáticos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais. Noções sobre polímeros.

A disciplina de Sociologia pretende avaliar a capacidade do candidato de compreender e analisar os fenômenos sociais, a partir das teorias sociais, políticas e antropológicas clássicas e contemporâneas, demonstrando, então, que é capaz de apreender a relação homem-natureza e suas implicações nas constituições das diferentes sociedades, bem como a relação indivíduo-sociedade, a partir das instituições sociais.

O candidato deverá demonstrar compreensão teórica da estrutura social, das desigualdades sociais, dos processos de mudanças sociais, da dinâmica política do Estado, da diversidade cultural, da indústria cultural e da ideologia, pois são temas/conceitos essenciais para a inserção do aluno, de forma autônoma, crítica e participativa nos processos atuais de mundialização, de intenso desenvolvimento tecnológico, de mudanças na produção (material e simbólica) e de aprofundamento das formas de exclusão social. As diferentes formas de desigualdades sociais são evidenciadas nas configurações de relações internacionais complexas, em que o Brasil se insere de modos que lhes impõem especificidades a serem analisadas e interpretadas.

Diante do exposto, espera-se dos egressos do Ensino Médio que consigam:

- produzir novos discursos sobre as diferentes realidades sociais, a partir das observações e reflexões realizadas;
- construir possibilidades de estranhamento e desnaturalização do conteúdo e da forma da indústria cultu-

ral e dos meios de comunicação de massa, desvendando as visões de mundo presentes nas diferentes formas de “propaganda”/“marketing” como estratégias de persuasão dos indivíduos reduzidos à dimensão de consumidores, mesmo nos processos de definições do poder político, como, por exemplo, em processos de eleições para cargos do parlamento e do executivo;

- compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais, de modo a preservar o direito à diversidade, como princípio estético, político e ético, vislumbrando modos de intervenção qualificada, através dos instrumentos das Ciências Sociais, nos conflitos e tensões do mundo atual;
- compreender as transformações no mundo do trabalho e os novos perfis de qualificações produzidos pelas mudanças na ordem econômica nacional e internacional;
- demonstrar capacidade de ler e escrever com autonomia intelectual, aproximando-se das diferentes formas de exercício da cidadania, do espaço público, dos processos de constituição de identidades políticas e sociais, como forma de amadurecimento afetivo e cognitivo, bem como relacionando-se a eles.

CONTEÚDO

I. O Conhecimento em Ciências Sociais: introdução ao estudo da sociedade – Teoria e Método

A Revolução Industrial e o surgimento das Ciências Sociais. As principais correntes teóricas e as possibilidades de análise científica dos problemas sociais. As Ciências Sociais/Sociologia no Brasil.

II. Relação Homem/Natureza: a questão do trabalho na perspectiva antropológica e sociológica

A relação entre o Homem e a Natureza nas várias sociedades da perspectiva do trabalho e da cultura. A questão ambiental e as diversas sociedades. A dinâmica rural e urbana. As várias formas de trabalho: escravo, servil e assalariada. As transformações recentes no mundo do trabalho.

III. Indivíduo, Identidade e Socialização

A questão da identidade nas várias sociedades. A emergência do indivíduo/individualidade e do individualismo. A diversidade do processo de socialização. A questão da família e da escola na formação do indivíduo.

IV. Estrutura e Estratificação Social/As Desigualdades Sociais

A relação entre a estrutura social e a estratificação: as castas, os estamentos e as classes. As várias

formas de desigualdade social e a diversidade das explicações teóricas.

V. Mudança/Transformação Social/Movimentos Sociais/Direitos/Cidadania

Mudança social e revolução: diferentes abordagens teóricas. Mudança tecnológica e mudança social. Movimentos sociais. Os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos e a democracia. Os “novos” movimentos sociais contemporâneos.

VI. Política/Estado Dominação e Poder

As sociedades sem Estado. As várias formas de poder e dominação. Surgimento e desenvolvimento do Estado Moderno. Poder e representação. Estado nacional no mundo contemporâneo.

VII. Cultura e Diversidade Cultural

Conceito antropológico de cultura e a compreensão do homem como totalidade. A unidade humana e a diversidade cultural. O Etnocentrismo e a diversidade étnica.

VIII. A Indústria Cultural e a Ideologia

Os meios de comunicação e a massificação/homogeneização cultural. O universo da propaganda. Os diversos sentidos de ideologia. Ideologia e classes sociais.

ARQUITETURA E URBANISMO

A Prova de Habilidades Específicas objetiva a prática do desenho como linguagem de expressão da forma. Pressupõe que cada indivíduo possui força criadora em potencial e domínio hábil e correto dos instrumentos de desenho como condição para desenvolver e concretizar uma síntese gráfica final.

Objetivando avaliar todas essas habilidades cognitivas, as questões percorrerão o campo programático desenvolvido na escola de Ensino Médio. Embora não se vá inquirir o candidato sobre problemas

teóricos da Arquitetura, procurar-se-á verificar se este realmente incorporou à sua vivência básica a técnica do desenho como linguagem, onde cabem os problemas gerais de construção, invenção, criação e conceituação, habilidades que os alunos já devem trazer ao entrar no curso de Arquitetura e Urbanismo.

A prova consta de dois períodos:

MATUTINO: Interpretação gráfica de um tema proposto através de um texto, figura ou objeto. O candidato deverá realizar um desenho de representação do tema proposto sobre o papel fornecido, utilizando exclusivamente grafite.

Material utilizado: lápis ou lapiseira, borracha e instrumentos para apontar.

Serão avaliados neste período:

- proporção correspondente ao tema proposto;
- volume e textura correspondente ao tema proposto;
- distribuição do desenho do tema dado na folha fornecida;
- uso adequado do material de representação.

VESPERTINO: Exercícios básicos de composição figurativa ou abstrata que demonstrem compreensão do tema proposto sobre o papel fornecido, utilizando obrigatoriamente cores.

Material utilizado: lápis de cor, aquarela, guache, *crayon*, giz de cera e outros que não danifiquem a prova durante seu transporte e armazenamento.

Serão avaliados neste período:

- clareza e organização espacial correspondente ao tema proposto;
- uso adequado do material de representação;
- domínio de interpretação, equilíbrio, harmonia, proporção, simetria, contraste e escala, quando adequados ao tema proposto.

Observações:

- A ausência de vínculo entre o tema proposto e o desenho elaborado bem como o não desenvolvimento da técnica solicitada em cada período da Prova trarão prejuízos à avaliação do candidato em ambos os casos.
- Não será permitido o uso de instrumento de precisão, já que o traço do candidato é elemento importante na avaliação da habilidade de representação bidimensional e tridimensional.
- Não será permitida a identificação do candidato nas provas (assinaturas, símbolos, pseudônimos etc.), implicando a sua eliminação.
- É livre a utilização do suporte (papel) no sentido horizontal ou vertical.

A Prova de Habilidades Específicas visa avaliar o candidato quanto à sua capacidade de apreender, desenvolver e articular os elementos da linguagem expressiva a partir das propostas apresentadas.

A prova consta de dois períodos:

MATUTINO: o candidato deverá desenvolver questões sobre linguagem visual no suporte fornecido (papel), utilizando: materiais que não danifiquem a prova durante seu transporte e armazenamento no processo de avaliação; cores (lápiz de cor, aquarela, guache, marcador e outros). Será permitido o uso de instrumentos de precisão (régua, compasso, esquadro e outros).

Serão avaliados neste período:

- Desenvolvimento da proposta: o candidato deve demonstrar capacidade de articular o pensamento mediante as questões propostas;
- Capacidade de síntese visual: o candidato deve demonstrar clareza e organização espacial.

VESPERTINO: o candidato deverá desenvolver um desenho de representação do(s) objeto(s) proposto(s) sobre o suporte fornecido (papel), exclusivamente em grafite. Não é permitido, nesta etapa, o uso de instrumentos de precisão.

Serão avaliados neste período:

- Proporção e perspectiva correspondentes ao(s) objeto(s) proposto(s);
- Volume e textura correspondentes ao(s) objeto(s) proposto(s);
- Organização espacial na execução do desenho.

Observações:

- a) Não será permitida a identificação do candidato nas provas (assinaturas, pseudônimos etc.). A identificação poderá implicar a desclassificação do candidato.
- b) No período vespertino, o papel poderá ser utilizado tanto na vertical como na horizontal, ficando a critério do candidato.

Referências Bibliográficas:

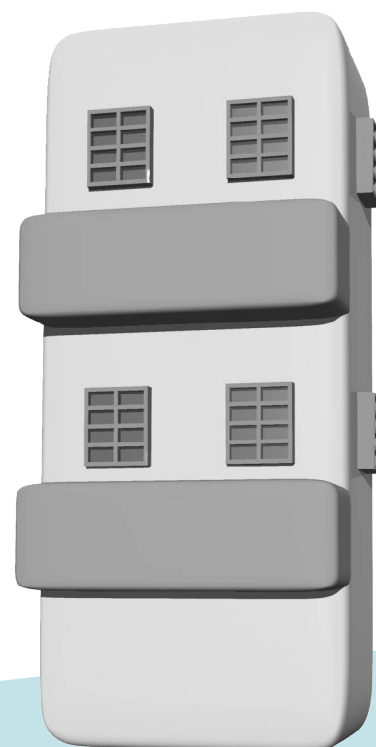
DONDIS, Donis A. *Sintaxe da linguagem visual*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GOMES FILHO, João. *Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma*. 6. ed. São Paulo: Escrituras, 2004.

MUNARI, Bruno. *Design e comunicação visual*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

OSTROWER, Fayga. *Universos da arte*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

WONG, Wucius. *Princípios de forma e desenho*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.



A Prova de Habilidades Específicas tem como objetivo avaliar o conhecimento do candidato quanto aos materiais, estruturas e aspectos expressivos da Música.

A prova consta de dois períodos:

MATUTINO: Prova coletiva (valor 60%)

A Prova coletiva constará de questões de múltipla escolha e dissertativas, nas quais o candidato deverá:

- demonstrar conhecimento dos conteúdos relacionados ao **código**, tais como: figuras e pausas de duração, fórmulas de compasso, posição das notas musicais no pentagrama, claves e armadura de clave, termos de expressão, andamento e intensidade, sinais de articulação, cifras e referências à instrumentação;
- demonstrar conhecimento teórico e perceptivo em relação aos **materiais**, tais como: escalas, modos, intervalos, tipologia de acordes tríades e tetrades, campo harmônico, padrões melódicos e rítmicos tonais;
- demonstrar conhecimento dos **elementos** da música, tais como: melodia, harmonia, rítmica (pulso, tempo, métrica, ritmo), textura (planos, densidade), timbre (qualidade do som, instrumentos musicais) e forma (esquemas formais, fraseologia);
- demonstrar conhecimento referente aos **períodos históricos** (da Idade Média ao século XX), aos **estilos** de época e de autores e **correntes estéticas da música do século XX**, além dos **gêneros da música popular brasileira**;
- demonstrar capacidade de compreender e articular o **discurso do sistema musical tonal**: expressão e reconhecimento do jogo de tensões e relaxamentos (repouso) da música tonal (através de ideias melódicas e funções harmônicas).

Esta prova tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato em reconhecer, relacionar, discriminar e classificar materiais e estruturas musicais, bem como a percepção do conteúdo expressivo da música.

VESPERTINO: Prova individual (valor 40%)

A prova individual constará de três partes:

Parte I. Reprodução Musical

O candidato deverá reproduzir com qualidade padrões melódicos propostos pela banca.

Esta prova tem como objetivo avaliar a precisão rítmica e afinação melódica do candidato, além da capacidade de expressão através da voz.

Parte II. Leitura à Primeira Vista

O candidato deverá:

- solfejar trechos musicais tonais através da leitura melódica na clave de sol e fá;
- solfejar trechos rítmicos a 1 e 2 vozes;

Esta prova tem como objetivo avaliar o conhecimento e habilidade com o código musical tradicional.

Parte III. Execução Instrumental

O candidato deverá executar uma peça de livre escolha, com o instrumento também de livre escolha (voz, piano, flauta-doce, violão, bateria etc.).

Esta prova tem como objetivo avaliar a concepção estrutural/estilística e fluência sonora do candidato em um instrumento.

Observações:

- a) O candidato deverá trazer o instrumento de sua preferência.
- b) Estarão à disposição dos candidatos, se necessário, os seguintes instrumentos e equipamentos: piano, bateria Yamaha, caixa amplificadora e microfones.
- c) O candidato poderá trazer, se necessário, um acompanhador para a execução instrumental.

Referências Bibliográficas:

ALVARENGA, Oneyda. *Música Popular Brasileira*. São Paulo: Duas Cidades, 1982. (Coleção: O Baile das Quatro Artes).

ANDRADE, Mário de. *Pequena História da Música*. São Paulo: Martins Editora S/A, 1980.

BENNETT, Roy. *Instrumentos da Orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. *Uma Breve História da Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

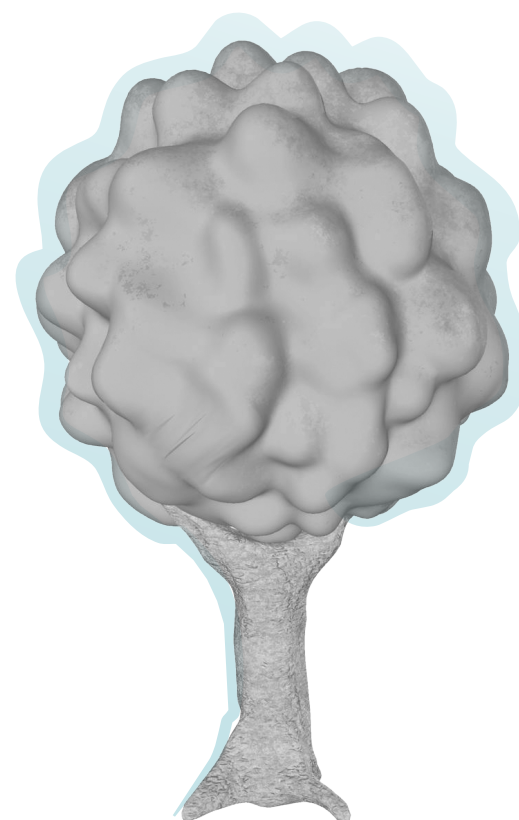
_____. *Forma e Estrutura na Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

_____. *Como Ler uma Partitura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

_____. *Elementos Básicos da Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

CALDAS, Waldenyr. *Iniciação à Música Popular Brasileira*. São Paulo: Ática, 1989.

- CASPARY, Clodomiro. *Serialismo Integral - Parâmetros*. Rio de Janeiro: Registro do autor na UFRJ, 1985.
- GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica Viva: a consciência musical do ritmo*. Campinas: Unicamp, 1996.
- GRIFFITHS, Paul. *A Música Moderna*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.
- HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi, 1975.
- KIEFER, Bruno. *História e Significado das Formas Musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.
- KOELLREUTTER, Hans-Joachim. *Terminologia de uma Nova Estética da Música*. Porto Alegre: Movimento, 1990.
- LACERDA, Osvaldo. *Teoria Elementar da Música*. São Paulo: Ricordi, 1967.
- LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luís Ferreira de. *Exercícios de Teoria Musical*. São Paulo: Atar, 1991.
- MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília: Thesaurus, 1980.
- OLIVEIRA, José Zula de; OLIVEIRA, Marilena. *Prática de Estruturas Musicais 1 e 2*. São Paulo: MCA do Brasil, 1977.
- SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de Música: edição concisa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
- SCHAFER, Murray. *O Ouvido Pensante*. São Paulo: Unesp, 1991.
- SCHOENBERG, Arnold. *Harmonia*. Campinas: Unicamp, 2002.
- SCLIAR, Esther. *Elementos de Teoria Musical*. São Paulo: Novas Metas, 1985.
- TINHORÃO, José Ramos. *Pequena História da Música Popular: da modinha ao tropicalismo*. São Paulo: Art Editora, 1986.
- VALLE, José Nilo; ADAM, Joselir Nísio Guimarães. *Linguagem e Estruturação Musical*. Curitiba: ICL, 1986.
- WILLEMS, Edgar. *Solfejo Elementar*. São Paulo: Fermata, 1979.
- WISNIK, José Miguel. *O Som e o Sentido*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.



6. PONTUAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEL 2011

CURSO	UNIVERSAL						ESCOLA PUBLICA						NEGRO / ESCOLA PUBLICA					
	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/ VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/ VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/ VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE
ADMINISTRAÇÃO (MAT)	1	51	2329,1	27	7,74	177	14	36	1972,7	12	6,09	73	112	26	1580,1	1	5,33	10
	80	32	1653,6				138	33	1509,6				189	28	1388,9			
ADMINISTRAÇÃO (NOT)	1	48	2490,6	24	13,44	186	6	38	2131,8	11	17	116	43	38	1810,8	5	7,7	31
	82	30	1704				85	31	1695,1				226	24	1455			
AGRONOMIA (INT)	1	45	2386,5	48	9	161	26	30	1836,5	28	6,54	97	121	29	1548,7	4	4,5	10
	86	28	1646,3				130	23	1540,4				207	26	1372,9			
ARQUITETURA E URBANISMO (INT)	1	51	2775,3	42	15,1	262	38	36	2427,6	16	11,5	53	265	28	1783,3	2	6,5	6
	56	36	2350,2				125	30	2117,8				291	22	1611			
ARQUIVOLOGIA (NOT)	1	36	2184,9	24	2,08	24	6	28	1850	11	2,36	12	27	21	1445,2	5	1,6	5
	34	20	1328,6				39	19	1110,9				38	19	1140			
ARTES CÊNICAS (MAT)	1	43	2182,5	24	3,88	50	2	43	2026	11	3,73	23	17	34	1758	5	2,6	8
	46	26	1412,7				61	21	1275				73	19	1123,2			
ARTES VISUAIS (NOT)	1	43	2659,1	12	5,75	27	2	37	2518	6	7,33	21	6	29	2329,8	2	3	5
	21	21	2139,9				19	21	2158,9				10	29	2272,6			
ARTES VISUAIS (MAT)	1	35	2654,7	12	5,5	37	7	27	2311,7	7	5,71	21	17	28	2193,4	1	3	3
	22	28	2098,9				21	29	2101,1				17	28	2193,4			
BIBLIOTECONOMIA (NOT)	1	47	2214,6	30	2,87	54	21	24	1705,7	16	2,5	22	35	32	1511,7	4	2	6
	75	19	1062,4				71	23	1244,8				74	20	1165,3			
BIOMEDICINA (INT)	1	56	2152,3	13	21,92	72	20	46	1812,6	6	15,5	32	66	36	1543	1	12	3
	13	44	1865				47	37	1601,5				66	36	1543			
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (INT)	3	44	2048,5	24	11,58	83	35	32	1715,5	13	9,31	46	43	30	1662,8	3	5,67	9
	37	36	1702,4				73	32	1548,3				100	28	1426,5			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (INT)	1	49	2373,7	38	8,5	151	6	41	1981,1	19	6,47	61	101	24	1554,9	3	5,33	9
	77	28	1640,3				85	30	1611				131	25	1473,6			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (MAT)	2	37	2043,3	24	5,38	67	1	40	2140	13	6,08	42	10	37	1855,8	3	3,33	5
	43	29	1605,7				42	24	1610,2				54	29	1532,4			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOT)	1	41	2298,8	48	8,4	158	6	41	2119,3	22	12,32	69	46	25	1771,5	10	5,3	31
	77	27	1626,1				75	28	1642,7				135	26	1500,3			
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (MAT)	3	43	1982,3	25	3,4	53	2	48	2050,4	13	2,62	30	67	27	1298,7	2	2,5	2
	42	27	1468,7				63	34	1327,3				67	27	1298,7			
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOT)	1	48	2327,9	48	3,56	79	2	37	2070,3	26	4,04	76	24	34	1794,3	6	2,5	11
	94	19	1446,2				91	27	1449,6				96	25	1444,7			
CIÊNCIAS SOCIAIS (NOT)	1	45	2084,1	30	2,3	33	3	37	1942,7	13	3,15	32	32	24	1589,5	7	1,71	10
	69	20	1134,2				68	21	1143,4				70	20	1123,3			
CIÊNCIAS SOCIAIS (MAT)	1	41	2078,6	30	2,3	44	6	39	1945,2	16	2,31	30	60	18	1306,3	4	1,75	4
	67	22	1207,7				69	18	1158,9				66	21	1207,7			
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (NOT)	1	42	2043,9	12	13,25	38	4	41	1964,1	6	13,83	18	49	24	1395	2	5	6
	16	34	1702,9				26	35	1639,4				57	22	1270			
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (MAT)	1	53	2144,7	13	11,77	49	7	36	1812	6	8	20	60	29	1317	1	6	3
	24	33	1708,4				40	33	1562,8				60	29	1317			
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS (MAT)	1	41	2074,9	13	11,46	46	3	33	1944,3	6	7,83	18	52	29	1410	1	7	3
	23	33	1698,1				20	30	1728,8				52	29	1410			
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS (NOT)	1	40	2084,3	12	12,75	41	3	30	1969,3	6	13,33	18	14	36	1776,6	2	8	6
	19	32	1706,4				23	29	1685				18	28	1724,1			
DESIGN DE MODA (MAT)	1	33	2670,2	20	18,4	121	7	40	2545,8	9	12,78	30	34	39	2296	1	9	3
	25	38	2353,1				64	28	2133				34	39	2296			
DESIGN GRÁFICO (MAT)	1	47	2861,2	12	21	64	5	42	2576	7	15,29	36	37	30	2171,4	1	10	3
	20	36	2332,4				21	38	2320,1				37	30	2171,4			
DIREITO (VESP)	1	44	2051,4	56	6,93	181	7	40	1941,3	22	5,5	73	39	34	1789,6	2	4,5	6
	71	34	1698,5				131	24	1557,8				98	32	1624,5			
DIREITO (NOT)	1	50	2138	48	23,21	254	31	40	1899,6	26	17,77	139	11	42	1958,1	6	13,33	20
	60	43	1808,3				192	37	1628,8				256	34	1532,8			
DIREITO (MAT)	1	52	2099,5	61	18,08	327	19	51	1913,6	16	15,81	82	200	34	1600,9	3	10	10
	75	42	1790,3				205	36	1597,9				371	29	1306,2			
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO (MAT)	1	51	2489,8	36	4,19	66	2	33	2134,6	17	4,76	44	63	20	1493,1	7	2,71	13
	79	19	1431,3				86	20	1400,2				96	18	1346,7			
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO (NOT)	1	43	2356,4	36	4,64	72	3	35	2193,3	14	7,86	45	20	25	1740,9	10	3,1	19
	60	19	1544,3				62	23	1535,1				91	21	1411,8			
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (NOT)	1	36	2125,6	18	9,22	54	7	27	1946,4	6	20,17	31	2	34	2119,5	6	7	18
	28	21	1654				30	24	1649,3				36	21	1596,9			
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (MAT)	1	33	2060,2	18	4,22	32	8	22	1815,7	8	5	21	22	24	1600,7	4	2,75	4
	37	24	1450,4				36	22	1451,4				54	18	1218,6			



CURSO	UNIVERSAL						ESCOLA PÚBLICA						NEGRO / ESCOLA PÚBLICA					
	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE
ENFERMAGEM (INT)	1	44	2209,4	36	6,22	100	2	39	2161,9	20	6,05	63	79	26	1537,7	4	4	10
	67	27	1586,8				70	30	1579,8				142	21	1262			
ENGENHARIA CIVIL (INT)	1	55	2152,9	47	21,36	249	9	49	1981,1	20	16,05	112	29	52	1899,5	3	11	11
	63	45	1813,3				193	38	1597,4				306	31	1362,8			
ENGENHARIA ELÉTRICA (INT)	1	53	2348,6	27	12,74	96	2	51	2152,5	11	10,09	33	127	35	1238,1	2	8	6
	46	36	1662,1				64	33	1607,8				128	26	1162,5			
ESPORTE (INT)	3	38	1982,5	45	1,87	67	9	36	1790,7	12	1,75	18	20	28	1675,9	3	1,33	3
	75	22	1194,4				78	21	1123,4				79	18	1013,3			
FARMÁCIA (INT)	1	45	2114,7	37	7,65	124	19	38	1869,3	21	5,29	71	92	31	1536,4	2	3	4
	65	29	1659,2				107	32	1517,8				93	25	1534,7			
FILOSOFIA (NOT)	2	36	2001,9	27	2,7	54	1	37	2018,7	10	2,4	20	31	29	1513,7	3	1,67	4
	56	28	1270,8				57	20	1269,1				53	21	1318			
FÍSICA - BACHARELADO (INT)	1	51	2073,1	21	2,76	43	3	45	1911,6	7	2,43	13	35	23	1392,1	2	1,5	3
	47	21	1244,7				54	23	1117,9				49	27	1234,2			
FÍSICA - LICENCIATURA (NOT)	3	46	1952	18	2,33	15	2	37	1952,3	8	3,63	23	1	38	1961,1	4	1,75	7
	35	18	1237				41	22	1176,5				39	23	1200,9			
FISIOTERAPIA (INT)	1	41	2319,1	36	10,83	124	4	41	2113,4	19	10,26	60	58	24	1667,4	5	6,6	16
	68	31	1646,2				65	28	1655,7				130	34	1469,6			
GEOGRAFIA (MAT)	1	44	2140,1	24	2,71	42	9	30	1790,2	15	2,2	23	61	18	1169,7	1	1	1
	46	22	1368,6				50	23	1316,8				61	18	1169,7			
GEOGRAFIA (NOT)	1	36	2119,7	24	4,42	58	2	34	2037,5	9	8,22	27	13	26	1788	7	3	17
	36	26	1576,4				37	21	1566,7				51	22	1490,8			
HISTÓRIA (MAT)	2	36	2004,3	24	3,58	47	1	40	2150,7	13	3,85	43	43	26	1512	3	2	3
	40	24	1541,4				44	28	1500,8				79	20	946,5			
HISTÓRIA (NOT)	1	52	2140	24	6,42	80	5	37	1953,7	11	8,91	36	10	34	1901,1	5	3,6	15
	47	32	1594				49	29	1585,9				71	29	1480,6			
LETRAS (VESP)	1	39	2093,5	36	0,97	31	6	26	1830,6	19	0,95	15	18	26	1600,4	5	0,8	2
	43	19	1238,6				47	20	1085,5				48	20	1038,3			
LETRAS (NOT)	1	33	2094,5	36	1,61	33	5	23	1898,5	17	2,06	25	17	21	1655,7	7	1,29	6
	59	23	1047,1				58	23	1145,3				57	18	1171,2			
LETRAS - LÍNGUA E CULTURA FRANCESAS (NOT)	1	44	1939,9	15	1,07	15	10	29	1570	5	1	4				0	0	0
	19	22	956,5				18	19	1048,2									
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURA HISPÂNICA (VESP)	1	34	2123,2			11	3	29	1768,1			8						0
	16	22	1327,5				18	18	1206,9									
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURA HISPÂNICA (NOT)	1	36	1946,4			8	2	33	1885			6	10	22	1484,7			2
	15	21	1236				13	19	1341,3				10	22	1484,7			
LETRAS - LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS EM LÍNGUA INGLESA (NOT)	1	44	2142,1			14	2	34	2014,3			20	16	21	1448,3			2
	24	18	1319,8				23	21	1335,3				27	20	1240			
LETRAS - LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS EM LÍNGUA INGLESA (VESP)	1	30	2059,5			11	4	32	1732,7			9	14	20	1462,9			2
	22	20	1082,9				21	19	1191,1				18	19	1305,7			
MATEMÁTICA - BACHARELADO (MAT)	5	39	1923,3	23	2,78	51	3	43	1983	6	2,5	13	55	20	1225,8	1	1	1
	57	21	1213,2				58	21	1160				55	20	1225,8			
MATEMÁTICA - LICENCIATURA (NOT)	1	41	2261,9	24	3,5	38	3	42	2091,7	11	4,64	35	8	32	1907,8	5	2,4	10
	60	18	1383,4				61	22	1364,6				49	23	1445,3			
MEDICINA (INT)	1	54	2063,8	62	51,18	355	53	51	1835,3	15	45,93	75	98	47	1791,5	3	29	16
	73	55	1810,4				204	48	1687,4				369	45	1474,3			
MEDICINA VETERINÁRIA (INT)	1	49	2375,3	51	10,25	169	20	36	1893	26	7,5	87	166	27	1501,8	3	5,67	9
	63	30	1728,9				165	26	1502,1				248	21	1181,8			
MÚSICA (VESP)	1	43	2929,2	12	8,25	40	8	34	2351,2	6	6,33	21	43	25	1874,3	2	3,5	5
	16	33	2243,6				34	26	2043,2				48	25	1773,6			
ODONTOLOGIA (INT)	2	45	2164,2	39	11,51	131	6	44	2011	18	8,83	56	141	34	1437,1	3	6,67	9
	60	37	1690				124	32	1490,6				156	26	1392			
PEDAGOGIA (MAT)	5	30	1949	48	2,02	27	1	40	2364,9	23	3,35	49	25	20	1631,5	9	1,44	5
	75	18	1170,8				71	20	1254,8				73	18	1223,4			
PEDAGOGIA (NOT)	1	32	2290,3	48	3,25	41	2	33	2083,6	18	6,28	58	26	21	1698,7	14	2,21	15
	85	18	1426,3				87	19	1408,3				109	19	1175,2			
PSICOLOGIA (INT)	1	55	2363,1	48	13,35	163	15	38	1953	27	10,41	82	37	33	1843,3	5	7,6	15
	73	38	1706,5				119	28	1576,2				166	28	1491,1			
QUÍMICA - BACHARELADO (INT)	1	46	2204,2	25	6,24	92	18	36	1771,3	13	4,69	43	89	25	1404,9	2	2,5	4
	45	30	1625,1				82	37	1435,9				95	21	1394,6			
QUÍMICA - LICENCIATURA (NOT)	2	42	2160,9	24	4,42	57	4	35	2076,2	13	4,85	43	27	28	1657,1	3	3	8
	48	26	1482,7				49	26	1477				88	24	1285,9			
SECRETARIADO EXECUTIVO (NOT)	3	26	2011,1	24	3,08	20	1	31	2064	11	4,36	29	18	26	1658,2	5	2	5
	43	20	1346,6				44	18	1322,5				47	18	1269,6			
SERVIÇO SOCIAL (NOT)	5	27	2007,9	24	7,29	52	2	33	2219,1	8	15,5	45	1	34	2314	8	5,88	26
	39	26	1645,8				37	20	1655,2				41	20	1638,3			
SERVIÇO SOCIAL (MAT)	2	32	1986	24	3,96	41	3	33	1964	12	5	40	24	27	1677,9	4	2,25	4
	43	19	1499,3				46	22	1496,5				72	22	1272,3			
ZOOTECNIA (INT)	3	44	2065,2	26	5,88	90	10	29	1860	12	4,58	37	62	27	1537,9	2	3	4
	68	23	1507,4				84	22	1406,3				93	26	1356,2			

7. EXEMPLOS DE QUESTÕES DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEL 2011

O tema geral desta prova é
ESPORTES

Leia o Texto I, analise as figuras 1 e 2 e responda às questões de 1 a 3.

Texto I

No Brasil, o futebol começou oficialmente em 1894, quando as primeiras bolas aqui chegaram pelas mãos de Charles Miller, um brasileiro que, naquele ano, retornava da Inglaterra, onde fora estudar.

Era necessário ter recursos para adquirir as chuteiras e dividir as despesas com a compra das bolas e dos uniformes. Por isso, inicialmente o jogo só era praticado por rapazes ricos. Se, por um lado, o futebol crescia nos clubes organizados, por outro também aumentava o número de seus praticantes em campos improvisados. Em São Paulo, nas margens dos rios Pinheiros e Tietê, na atual baixada do Glicério, ou no vale do riacho Pacaembu, havia incontáveis campos de futebol, que, por aproveitarem as várzeas dos rios, acabaram sendo qualificados como "futebol varzeano". Hoje, essa é a denominação daquele futebol jogado por times de bairros ou pequenos clubes, não necessariamente em várzeas.

(Adaptado de: WITTER, J. S. *Breve História do Futebol*. São Paulo: FTD, 1996, p.10-18.)

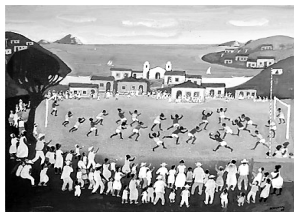


Figura 1: (PENNACCHI, F. *Futebol na praia*. Óleo s/ tela. 66 x 81 cm. 1987.)



Figura 2: (Disponível em: <<http://jcbcomunicacao.blogspot.com/2010/04/charles-miller-o-pai-do-futebol-no.html>> Acesso em: 22 set. 2010.)

1

Com base no texto e nos conhecimentos sobre regiões metropolitanas no Brasil, considere as afirmativas a seguir.

- I. O convívio social das camadas populares no processo de urbanização proporcionou a disseminação do futebol varzeano como forma de apropriação coletiva de áreas não edificadas do espaço urbano.
- II. As várzeas, por suas características topográficas e hidrológicas, são naturalmente desfavoráveis a grande parte das formas de uso do solo urbano.
- III. Muitas várzeas localizadas nas áreas centrais dessas regiões foram transformadas em vias de trânsito rápido, anéis viários e outras infraestruturas de circulação.
- IV. A impermeabilização da cobertura do solo devido à prática do futebol em campos improvisados multiplicou o problema das enchentes nas regiões metropolitanas.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente as afirmativas I e II são corretas.
- b) Somente as afirmativas I e IV são corretas.
- c) Somente as afirmativas III e IV são corretas.
- d) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
- e) Somente as afirmativas II, III e IV são corretas.

2

De acordo com as figuras e os conhecimentos sobre o Modernismo, considere as afirmativas a seguir.

- I. A pintura (Fig. 1) foi concebida com a gestualidade empregada no expressionismo.
- II. A fotografia (Fig. 2) apresenta-se como registro de um

momento histórico.

III. A pintura (Fig. 1) apresenta aspectos da arte naïf, identificados desde o assunto abordado até a sua configuração.

IV. A disposição dos jogadores na fotografia (Fig. 2) atesta o seu caráter de manifestação artística.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente as afirmativas I e IV são corretas.
- b) Somente as afirmativas II e III são corretas.
- c) Somente as afirmativas III e IV são corretas.
- d) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
- e) Somente as afirmativas I, II e IV são corretas.

3

No contexto histórico do surgimento do futebol na América Latina, no final do século XIX e início do XX, foram marcantes as denominações estrangeiras como Sport Club Corinthians Paulista, Coritiba Foot Ball Club, Racing, River Plate, Boca Juniors.

Com relação aos elementos pertinentes a esse contexto, assinale a alternativa correta.

- a) O processo de industrialização em áreas rurais das nações latino-americanas levou à importação de mão de obra estrangeira.
- b) A participação de imigrantes europeus nas áreas rurais, devido à farta distribuição de terras, popularizou os esportes de elite.
- c) O advento do futebol na América Latina, impulsionado pela participação popular democrática, foi reflexo da política britânica na Liga das Nações.
- d) A crise da economia britânica no início do século XX impediu investimentos financeiros na América Latina, excluindo, assim, a participação da elite neste esporte.
- e) A presença do futebol em nações latino-americanas se deveu à influência britânica, o que não impediu a associação desse esporte com as classes populares.

Leia o texto II e responda às questões 4 e 5.

Texto II

90 milhões em ação, pra frente, Brasil, do meu coração.
Todos juntos, vamos, pra frente, Brasil, salve a seleção.
De repente é aquela corrente pra frente.
Parece que todo o Brasil deu a mão.
Todos ligados na mesma emoção.
Tudo é um só coração.
Todos juntos, vamos, pra frente, Brasil, Brasil,
Salve a seleção.

(Canção: Pra frente Brasil/ Copa 1970. Autor: Miguel Gustavo)

4

A canção (Texto II) é contemporânea à conquista do tricampeonato mundial de futebol, em 1970, pelo Brasil.

Com base no texto e nos conhecimentos sobre o contexto histórico e político brasileiro da época, considere as afirmativas a seguir.

- I. A canção alimentou o populismo no período, quando líderes políticos carismáticos comprovavam sua influência junto às massas.
- II. A canção evidencia o ufanismo do "Brasil potência", o qual convivia com políticas de arrocho salarial em pleno período de "milagre econômico".
- III. Transformada, pela guerrilha urbana, em hino de luta, a canção evocava a capacidade de os brasileiros resistirem, como um grande time unido e solidário, ao regime militar.
- IV. Ideologicamente, a canção afirmava a unidade nacional, em detrimento da existência das classes sociais e dos conflitos entre elas.

Assinale a alternativa correta.

- Somente as afirmativas I e II são corretas.
- Somente as afirmativas II e IV são corretas.
- Somente as afirmativas III e IV são corretas.
- Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
- Somente as afirmativas I, III e IV são corretas.

5

Na obra "Resposta à questão: o que é o esclarecimento?", Kant discute conceitos como uso público e privado da razão e a superação da menoridade.

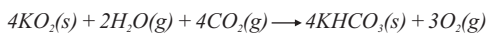
À luz do pensamento kantiano, o fenômeno contemporâneo do uso político dos eventos esportivos

- torna o indivíduo dependente, já que a sua menoridade impede o esclarecimento e a possibilidade de pensar por si próprio.
- forma o indivíduo autônomo, uma vez que amplia a sua capacidade de fazer uso da própria razão para agir autonomamente.
- impede que o indivíduo pense de forma restrita, pois, mesmo estando cercado por tutores, facilmente rompe com a menoridade.
- proporciona esclarecimento político das massas, pois tais eventos promovem o aprendizado crítico mediante a afirmação da ideia de nacionalidade.
- confere liberdade às massas para superar a dependência gerada pela aceitação da tutela de outrem.

6

Se, no decorrer de uma atividade esportiva, um atleta necessitar de mais oxigênio, poderá utilizar uma máscara contendo superóxido de potássio, que reage com o gás carbônico e com a água exalados por ele para formar o gás oxigênio.

A equação química do processo é mostrada a seguir.



Dados:

Massas molares (g/mol): H = 1; O = 16; K = 39; C = 12

Se esse atleta exalar 0,62 g de gás carbônico por minuto, a massa, em gramas, de superóxido de potássio consumida em 10,0 minutos será:

- 0,25
- 1,00
- 2,50
- 10,0
- 12,5

7

"Top Spin" é uma das jogadas do tênis na qual o tenista, usando a raquete, aplica à bola um movimento de rotação (que ocorre em torno do seu próprio eixo) sobreposto ao movimento de translação, conforme esquematizado na figura a seguir:

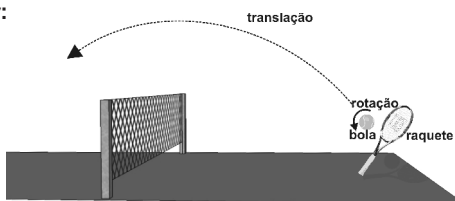


Figura 3: Representação da jogada top spin

Com base nos conhecimentos de mecânica, e considerando a representação da figura, é correto afirmar que

- a trajetória do centro de massa da bola pode ser descrita por uma espiral, devido à composição dos movimentos de translação e de rotação.
- a bola alcançará uma distância maior devido ao seu movimento de rotação.
- a força que a raquete aplica à bola é a mesma que a bola aplica à raquete, porém em sentido contrário.
- a energia cinética adquirida no movimento ascendente da bola é transformada em energia potencial no movimento descendente.
- o torque aplicado à bola pela raquete resulta no seu movimento de translação.

8

Uma pista de corrida de 400 m é constituída por trechos retos e semicirculares, conforme a figura a seguir:

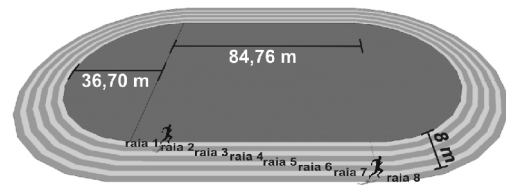


Figura 4: Pista de atletismo

Suponha que dois atletas, nas curvas, sempre se mantenham na parte mais interna de suas raíes, de modo a percorrerem a menor distância nas curvas, e que a distância medida a partir da parte interna da raia 1 até a parte interna da raia 8 seja de 8 m.

Para que ambos percorram 400 m, quantos metros o atleta da raia mais externa deve partir à frente do atleta da raia mais interna?

Dado: $\pi = 3,14$

- 10,00 m
- 25,12 m
- 32,46 m
- 50,24 m
- 100,48 m

9

Em algumas modalidades esportivas, as equipes devem ser formadas apenas por atletas do mesmo sexo.

Sobre as características que determinam ou diferenciam o sexo, é correto afirmar:

- O sexo masculino depende de um gene determinante do sexo localizado no cromossomo Y.
- A progesterona atua no desenvolvimento de órgãos genitais típicos do sexo masculino.
- Os núcleos das células feminina e masculina apresentam um mesmo conjunto cromossômico.
- A testosterona é o principal hormônio sexual feminino produzido nas trompas.
- As células masculinas apresentam cromatina sexual.

10

Com base no texto e nos conhecimentos sobre o capitalismo, considere as afirmativas a seguir.

- As novas tecnologias em carros de F-1 tornaram o trabalho do piloto artesanal e, portanto, intensificaram a necessidade de um trabalhador mais criativo e autônomo.
- Por satisfazer necessidades de ordem espiritual, como lazer e divertimento, a F-1 deixa de ter o caráter de mercadoria.
- A tendência do capital é promover a desqualificação do trabalho, inclusive em atividades não industriais, como as dos pilotos de F-1.
- Os pilotos de F-1 são, também, proletários, apesar dos altos salários que recebem anualmente de suas equipes.

Assinale a alternativa correta.

- Somente as afirmativas I e IV são corretas.
- Somente as afirmativas II e III são corretas.
- Somente as afirmativas III e IV são corretas.
- Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
- Somente as afirmativas I, II e IV são corretas.

C	10
V	6
D	8
C	7
D	6
V	5
B	4
B	3
E	2
D	1

A prova completa encontra-se no site da COPS
www.cops.uel.br

8. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEL 2012

RESOLUÇÃO CEPE Nº 044/2011

Fixa normas e vagas para o Processo Seletivo Vestibular 2012 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina. CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96, com as alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei Federal nº 11.331, de 25.07.06; CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, incisos 15, 16 e 17, do Decreto Estadual nº 18.110, de 28.01.70; CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 do Regimento Geral da UEL e Art. 57, do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 32, 33, 34, 35, 36 e 37, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CU nº 78/2004 do Conselho Universitário, com efeitos prorrogados pela Resolução CU nº 10/2011, do Conselho Universitário; CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 12.974/2010; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 0120/2010, do CEPE; O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular 2012 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina - UEL realizar-se-á em 2 (duas) fases:
- I. Primeira fase: no dia 30 de outubro de 2011;
 - II. Segunda fase: nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2011.
- Art. 2º As provas do Processo Seletivo Vestibular 2012 serão aplicadas, preferencialmente, na cidade de Londrina - PR.
- Art. 3º O Processo Seletivo Vestibular 2012 consistirá de avaliação dos conhecimentos adquiridos nas diversas formas de educação no Ensino Médio, com os seguintes objetivos:
- I. verificar o domínio do conhecimento compatível com o grau de escolaridade em nível médio;
 - II. classificar candidatos aptos a ingressar no Ensino Superior na UEL;
 - III. contribuir para o aprimoramento do Ensino Fundamental e Médio.
- Art. 4º Para atingir os objetivos estabelecidos nesta Resolução, as provas do Processo Seletivo Vestibular 2012 serão elaboradas de modo a permitir a avaliação e a adequação de candidatos que demonstrem saber:
- I. interpretar textos, dados, fenômenos e fatos, estabelecendo relações entre objetos de conhecimento nas diferentes áreas;
 - II. organizar e expressar ideias com clareza, interpretar informações diversas e selecionar modelos explicativos adequados;
 - III. formular hipóteses, selecionar métodos, estabelecer relações e propor soluções a partir de problemáticas apresentadas;
 - IV. avaliar e sintetizar informações, posicionando-se com argumentos coesos e coerentes, dentro de progressão temática e estruturação claras;
 - V. analisar criticamente proposições éticas, sociais, políticas, científicas, tecnológicas e culturais;
 - VI. interpretar e produzir diversos textos nos eixos do narrar, do argumentar e do expor;
 - VII. demonstrar domínio dos conteúdos das áreas do conhecimento do Ensino Médio.
- Art. 5º A Coordenadoria de Processos Seletivos - Cops da UEL será responsável pela coordenação, planejamento, supervisão, execução e avaliação do Processo Seletivo Vestibular 2012, disciplinado por esta Resolução.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

- Art. 6º As vagas do Processo Seletivo Vestibular 2012, constantes do QUADRO 1 (ANEXO I, desta Resolução), serão preenchidas por meio de 2 (dois) sistemas:
- I. sistema de cotas para:
 - a) candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio;
 - b) candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio.
 - II. sistema universal.
- Parágrafo único. O total de vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2012, pelo sistema universal, será disputado por todos os candidatos inscritos.
- Art. 7º No Processo Seletivo Vestibular 2012, pelo sistema de cotas, até 40% (quarenta por cento) das vagas de cada Curso de Graduação serão reservadas a estudantes oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino, sendo que até a metade das vagas decorrentes da aplicação deste percentual será reservada a candidatos autodeclarantes negros.
- § 1º Os percentuais aplicáveis ao sistema de cotas serão proporcionais à quantidade de inscritos por Cursos, no Processo Seletivo Vestibular

- 2012, respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo.
- § 2º Só poderão concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas os candidatos que cursaram integralmente os níveis de Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) e de Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino.
- § 3º Consideram-se instituições públicas brasileiras de ensino aquelas mantidas pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados Federados e pelos Municípios.
- § 4º O candidato que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Fundamental ou Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, não poderá concorrer às vagas reservadas para o sistema de cotas.
- § 5º O candidato oriundo de instituições públicas brasileiras de ensino deverão, no ato da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2012, manifestar a intenção de concorrer às vagas do sistema de cotas, nos termos previstos no § 2º deste artigo.
- § 6º O candidato autodeclarante negro oriundo de instituições públicas brasileiras de ensino deverá, no ato da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2012, manifestar a intenção de concorrer às vagas do sistema de cotas, nos termos previstos no § 2º deste artigo, mediante declaração de que possui pele de cor preta ou parda e autodeclaração de que é negro.
- § 7º Não poderá concorrer às vagas do sistema de cotas o candidato que já tenha concluído Curso Superior, condição esta que deverá ser objeto de declaração específica a ser firmada no ato da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2012.
- Art. 8º As vagas não preenchidas por meio do sistema de cotas serão remanejadas da seguinte forma:
- I. da cota reservada para candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino para a cota de candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino;
 - II. da cota de candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino para o sistema universal.
- Art. 9º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão indicará o nome dos membros que comporão a comissão para homologar a matrícula dos candidatos autodeclarantes negros, na forma prevista no Art. 6º da Resolução CU nº 78/2004, do Conselho Universitário, com efeitos prorrogados pela Resolução CU nº 10/2011, do Conselho Universitário.
- Art. 10. As vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2012 serão ofertadas primeiramente a candidatos que se submeterem ao Exame Nacional do Ensino Médio 2011 (ENEM 2011), os quais serão classificados de acordo com o desempenho obtido no referido exame.
- § 1º Serão consideradas remanescentes as vagas em cursos e turnos para as quais não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2012, a convocar.
- § 2º As regras e condições para a seleção dos candidatos oriundos do ENEM 2011 serão publicadas em Edital específico.
- § 3º O preenchimento das vagas remanescentes via nota do ENEM 2011 antecederá a oferta de vagas para Portadores de Diploma de Curso Superior.
- Art. 11. As demais vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2012 serão ofertadas para Portador de Diploma de Curso Superior, respeitando-se as normas contidas em Edital específico.
- Art. 12. Do total de vagas ofertadas pelo Curso de Administração, 50% (cinquenta por cento) serão disponibilizadas para ingresso dos candidatos no 1º semestre de 2012 e 50% (cinquenta por cento) serão disponibilizadas para ingresso dos candidatos no 2º semestre de 2012.
- Art. 13. As vagas existentes nas primeiras séries ou semestres dos diversos Cursos de Graduação da UEL, decorrentes do aproveitamento de estudos anteriormente realizados por estudantes que se encontram

matriculados a partir da 2ª série ou semestre dos cursos respectivos, podem ser reofertadas, desde que demonstrada a compatibilidade com o Calendário de Convocações do Processo Seletivo Vestibular 2012.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também quando o estudante matriculado, a partir da 2ª série ou semestre, estiver cumprindo apenas 1 (uma) disciplina em regime de adaptação da 1ª série ou semestre.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. Serão disponibilizadas 2 (duas) categorias de inscrição para os candidatos:

- I. candidatos concorrentes às vagas ofertadas ao Processo Seletivo Vestibular 2012;
- II. candidatos treineiros.

Parágrafo único. Será considerado treineiro o candidato que, no período de inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2012, estiver cursando o 1º ou o 2º ano do Ensino Médio, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula, independentemente do número de acertos ou da pontuação obtida.

Art. 15. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) categorias ofertadas, devendo, para isto, declarar que:

- I. concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula;
- II. não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula.

Parágrafo único. Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas nesta Resolução.

Art. 16. No ato da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2012, o candidato deverá optar por um dos sistemas de concorrência previstos no Art. 6º desta Resolução.

Art. 17. As inscrições serão realizadas apenas por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, no período de **15 de agosto de 2011, a partir das 17h, até às 23h59min de 15 de setembro de 2011**, devendo o recolhimento do preço público da inscrição ser efetuado até o primeiro dia útil do expediente bancário imediatamente após o dia **15 de setembro de 2011**.

Parágrafo único. Após preencher eletronicamente o Formulário de Inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário para pagamento do preço público da inscrição, procedimento disponibilizado a partir das **17h do dia 15 de agosto de 2011 até às 12h do dia 16 de setembro de 2011**.

Art. 18. Na realização da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2012, não será exigido o envio de qualquer documento pessoal do candidato à UEL.

Art. 19. A inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2012 só será efetivada após o pagamento do preço público, cujo valor será estabelecido pelo Conselho de Administração da UEL, em Resolução específica.

Parágrafo único. A inscrição dos candidatos que obtiverem isenção do pagamento do preço público de inscrição, no Processo Seletivo Vestibular 2012, só será efetivada após o preenchimento do Formulário de Inscrição e impressão do respectivo comprovante, sendo considerada válida a última inscrição realizada no sistema eletrônico da Cops.

Art. 20. Não haverá a devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, ou solicite o cancelamento de sua inscrição, independentemente do motivo alegado.

Art. 21. O candidato poderá inscrever-se em apenas um curso, especificando o turno de sua preferência, quando for o caso, e optar por Inglês, Francês ou Espanhol para a realização das questões objetivas inseridas na **Prova de Línguas e Literaturas**, no ato do preenchimento eletrônico do Formulário de Inscrição.

§ 1º O candidato que realizar mais de uma inscrição terá automaticamente a anterior ou anteriores canceladas, só permanecendo válida a última delas.

§ 2º Na hipótese da efetivação de mais de uma inscrição na mesma data, será considerada válida a última inscrição realizada no sistema eletrônico da Cops.

§ 3º Será considerada válida e eficaz a inscrição efetivada de acordo com o disposto no Art. 19 desta Resolução.

§ 4º Será de responsabilidade do candidato preencher corretamente o Formulário de Inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado após o envio e a realização da inscrição por meio eletrônico.

Art. 22. Os candidatos inscritos para o Curso de Administração concorrerão ao total de vagas ofertadas, conforme previsto no Art. 12 desta Resolução, cuja convocação observará rigorosamente a ordem de classificação e o sistema de cotas.

Art. 23. O Curso de Letras, para efeito do Processo Seletivo Vestibular 2012, será dividido em 2 (duas) áreas, a saber:

- I. Área 1: Língua Estrangeira Moderna, compreendendo Modalidade Licenciatura - Habilitações: Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa ou Língua Espanhola e Literatura Hispânica; Modalidade Bacharelado - Habilitação: Língua e Cultura Francesas;
- II. Área 2: Língua Portuguesa, compreendendo Modalidade Licenciatura - Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas; Modalidade Bacharelado - Habilitação: Estudos

Literários.

§ 1º O candidato que optar pelo Curso de Letras, conforme inciso I - Área 1, concorrerá, exclusivamente, às vagas da habilitação pela qual optar no momento da inscrição.

§ 2º O candidato que optar pelo Curso de Letras, conforme inciso II - Área 2, fará opção por uma das habilitações ao final do primeiro ano letivo.

§ 3º A habilitação Bacharelado em Estudos Literários será ofertada se houver o mínimo de 12 (doze) interessados, computados os estudantes dos turnos vespertino e noturno; neste caso, os estudantes do turno vespertino deverão cursar, obrigatoriamente, as disciplinas específicas no turno noturno e as do tronco comum, no turno vespertino.

§ 4º As vagas ofertadas para cada uma das áreas não poderão ser remanejadas para a outra.

§ 5º O disposto neste artigo deverá observar os artigos 6º, 7º e 8º desta Resolução.

Art. 24. Obedecidas rigorosamente as normas do Processo Seletivo Vestibular 2012, as pessoas com deficiência e necessidades especiais serão atendidas conforme a especificidade de cada caso.

§ 1º Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência e necessidades especiais, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico, terão a duração das provas ampliada de 4 (quatro) para 5 (cinco) horas para cada dia de prova.

§ 2º O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais consistirá, conforme o caso, em:

- I. provas elaboradas de forma ampliada, com fonte Arial, até tamanho 24, impressas ou visualizadas em tela de computador;
- II. leitor para o deficiente visual;
- III. provas e/ou itens elaborados em "Braille";
- IV. intérprete de Libras;
- V. locais térreos para acesso facilitado.

§ 3º Os interessados no atendimento previsto no *caput* deste artigo deverão requerê-lo à Cops, no período de **15 de agosto de 2011 a 16 de setembro de 2011**, descrevendo e justificando a necessidade específica, anexando laudo médico, observando um dos procedimentos a seguir:

- I. protocolo da solicitação na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus da UEL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou
- II. envio da solicitação por meio de correspondência SEDEX, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Cops, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-980, Londrina-PR.

§ 4º Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos nesta Resolução.

§ 5º Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, a Cops divulgará, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, resposta até 7 (sete) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular 2012.

Art. 25. O Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012, que detalha a regulamentação e os procedimentos durante a realização das provas, os programas das disciplinas e demais informações relevantes, será enviado aos candidatos, por meio de sistema postal (Correios), para o endereço indicado no Formulário de Inscrição, até 10 (dez) dias após a confirmação do pagamento do preço público da inscrição por meio eletrônico.

Parágrafo único. Os candidatos que obtiverem isenção do preço público da inscrição receberão o Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012, em até 10 (dez) dias após o último dia das inscrições.

Art. 26. O Cartão de Identificação da Primeira fase será disponibilizado no endereço eletrônico www.cops.uel.br a partir do dia **13 de outubro de 2011** e, posteriormente, enviado, por meio de sistema postal (Correios), a partir do dia **18 de outubro de 2011**, devendo o candidato colar uma fotografia 3 x 4, recente, e a fotocópia do seu Documento de Identificação, conforme Art. 47, nos campos indicados no Cartão de Identificação.

Parágrafo único. Será exigida, no dia **30 de outubro de 2011**, dia da **Prova de Conhecimentos Gerais**, a apresentação do Cartão de Identificação da Primeira fase e do Documento Original de Identificação, conforme dicção do Art. 47 desta Resolução.

Art. 27. O Cartão de Identificação da Segunda fase será disponibilizado no endereço eletrônico www.cops.uel.br a partir do dia **11 de novembro de 2011**, devendo o candidato imprimi-lo, colar uma fotografia 3 x 4, recente, e a fotocópia do seu Documento de Identificação, conforme Art. 47, nos campos indicados no Cartão de Identificação.

Parágrafo único. Será exigida, nos dias **20 e 21 de novembro de 2011**, dias das **Provas de Línguas e Literaturas** e de **Conhecimentos Específicos**, assim como no dia **22 de novembro de 2011**, dia da **Prova de Habilidades Específicas**, a apresentação do Cartão de Identificação da Segunda fase e do Documento Original de Identificação, conforme dicção do Art. 47 desta Resolução.

Art. 28. Os Cartões de Identificação da Primeira e da Segunda fases, após coleta de impressão digital, serão entregues pelo candidato ao fiscal da sala de provas do Processo Seletivo Vestibular 2012.

CAPÍTULO IV DAS PROVAS

Art. 29. A **Primeira fase** do Vestibular da UEL, realizada em **etapa única**, no

- dia **30 de outubro de 2011**, será composta de **Prova de Conhecimentos Gerais**, elaborada na perspectiva interdisciplinar, com **60 (sessenta) questões de múltipla escolha**, abordando as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012 para as seguintes disciplinas: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia.
- § 1º O conteúdo da **Prova de Conhecimentos Gerais** será o mesmo para todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2012.
- § 2º A **Prova de Conhecimentos Gerais** terá duração de, no máximo, 4 (quatro) horas e, no mínimo, de 2 (duas) horas, observado o disposto no § 1º do Art. 24 desta Resolução, incluído o tempo para preenchimento do Cartão-Resposta.
- Art. 30. A **Segunda fase** do Vestibular da UEL será realizada em **três etapas**.
- I. **Primeira Etapa:** aplicação da prova denominada **Prova de Línguas e Literaturas**, a ser realizada em **20 de novembro de 2011**, constituída de três partes:
- Redação;
 - Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa;
 - Língua Estrangeira.
- II. **Segunda Etapa:** aplicação da prova denominada **Prova de Conhecimentos Específicos**, a ser realizada em **21 de novembro de 2011**.
- III. **Terceira Etapa:** aplicação da prova denominada **Prova de Habilidades Específicas**, a ser realizada em **22 de novembro de 2011**.
- Art. 31. Apenas aos candidatos classificados para a Segunda fase deverão ser aplicadas as **Provas de Línguas e Literaturas, de Conhecimentos Específicos e de Habilidades Específicas**.
- Art. 32. A parte da **Redação da Prova de Línguas e Literaturas** será composta de, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 4 (quatro) propostas, a partir das quais os candidatos deverão produzir textos em prosa, de acordo com o enunciado de cada uma das referidas propostas.
- § 1º As produções escritas dos candidatos deverão assentar-se em um dos eixos solicitados, a saber: do narrar, do argumentar e do expor informação em diversos gêneros textuais, sempre a partir da leitura de textos verbais e não verbais.
- § 2º As orientações quanto às propostas e conteúdos específicos estarão definidas no programa de Redação, contido no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.
- Art. 33. A parte de **Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa da Prova de Línguas e Literaturas** será composta por 20 (vinte) questões, e a de **Língua Estrangeira** por 10 (dez) questões, todas de múltipla escolha, sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.
- Art. 34. O conteúdo da **Prova de Línguas e Literaturas** será o mesmo para todos os candidatos aos Cursos de Graduação ofertados pela UEL e classificados para a Segunda fase.
- Art. 35. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2012 os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da **Prova de Línguas e Literaturas** ou que obtiverem aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação total desta prova, já atribuídos os pesos.
- Art. 36. A **Prova de Conhecimentos Específicos** será constituída de 12 (doze) questões discursivas, distribuídas entre 3 (três) das disciplinas presentes no currículo do Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, de acordo com os programas apresentados no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.
- § 1º Cada questão discursiva da **Prova de Conhecimentos Específicos** poderá conter até 2 (dois) itens interligados entre si e articulados à proposta da questão.
- § 2º Cada Curso de Graduação está associado a 3 (três) disciplinas, consideradas prioritárias pelos Colegiados de Curso respectivos, dentre as seguintes:
- Artes;
 - Biologia;
 - Filosofia;
 - Física;
 - Geografia;
 - História;
 - Língua Portuguesa/Literaturas;
 - Matemática;
 - Química;
 - Sociologia;
 - Língua Estrangeira (Inglês ou Francês ou Espanhol).
- § 3º As 3 (três) disciplinas que comporão a **Prova de Conhecimentos Específicos** de cada Curso de Graduação estão especificadas no QUADRO 2 (ANEXO II, desta Resolução).
- § 4º Cada uma das 3 (três) disciplinas terá peso 1 (um) ou 2 (dois), conforme previsto no QUADRO 2 (ANEXO II, desta Resolução).
- § 5º O número de questões que comporão a **Prova de Conhecimentos Específicos** está previsto no QUADRO 3 (ANEXO III, desta Resolução).
- Art. 37. A duração das provas da Primeira Etapa e da Segunda Etapa será de, no máximo, 4 (quatro) horas e, no mínimo, 2 (duas) horas, observado o § 1º do Art. 24 desta Resolução, incluído o tempo para preenchimento do Cartão-Resposta e/ou Folha Definitiva de Resposta.
- § 1º O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- § 2º O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta e a Folha Definitiva de Resposta, quando for o caso.
- § 3º Ao final do tempo destinado à realização das provas, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- § 4º As respostas das questões objetivas serão transcritas para o Cartão-Resposta, utilizando caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- § 5º As respostas das questões discursivas serão transcritas para a Folha Definitiva de Resposta, utilizando caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta, observando o espaço destinado à sua transcrição.
- Art. 38. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2012 os candidatos que obtiverem, na **Prova de Conhecimentos Específicos**, nota (zero) em qualquer uma das três disciplinas ou que obtiverem aproveitamento inferior a 15% (quinze por cento) da pontuação total da prova, já atribuídos os pesos.
- Art. 39. Os candidatos classificados para a Segunda fase e que estejam inscritos nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico e Música deverão, ainda, realizar a **Prova de Habilidades Específicas**, que acontecerá no dia **22 de novembro de 2011**.
- Art. 40. A **Prova de Habilidades Específicas** será realizada em 2 (dois) períodos: matutino e vespertino.
- Parágrafo único. Os horários e tempo de duração da **Prova de Habilidades Específicas** serão definidos no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.
- Art. 41. Os critérios gerais de correção das questões discursivas da **Prova de Conhecimentos Específicos** são:
- adequação da linguagem verbal e/ou simbólica;
 - atendimento à situação apresentada;
 - pertinência ao núcleo da problemática proposta;
 - associação da questão a um conjunto de princípios, leis e generalizações;
 - relação entre o desenvolvimento lógico-argumentativo e os aspectos relevantes da questão;
 - formulação coesa e coerente das respostas.
- Parágrafo único. Outros critérios específicos poderão ser definidos no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.
- Art. 42. Os locais em que serão realizadas as provas do Processo Seletivo Vestibular 2012 serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, conforme §§ 1º e 2º deste artigo.
- § 1º O local de realização da prova da Primeira fase constará no Cartão de Identificação, disponibilizado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir do dia **13 de outubro de 2011** e será enviado, por meio de sistema postal (Correios), a partir do dia **18 de outubro de 2011**.
- § 2º O local de realização da prova para os candidatos classificados para a Segunda fase será divulgado no dia **11 de novembro de 2011**, às 17h, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- § 3º O candidato não poderá realizar as provas fora do local, dia e hora previamente estabelecidos.
- Art. 43. Não serão admitidos às provas candidatos retardatários, em qualquer hipótese.
- Art. 44. Nos dias de provas, os candidatos deverão portar, além do previsto no Art. 47, lápis grafite preto ou lapiseira, borracha e caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta.
- Art. 45. Não será permitida, no dia da realização da prova, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, smartphone, receptor, gravador), armas de qualquer natureza ou outros dispositivos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo Vestibular 2012, a critério da Cops.
- § 1º Caso o candidato porte qualquer um dos objetos no *caput* deste artigo, deverá desligá-los, quando for o caso, e colocá-los sob a carteira.
- § 2º O descumprimento do contido no *caput* deste artigo implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude ou de perturbação da ordem.
- Art. 46. Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
- Art. 47. Nos dias de provas, os candidatos deverão apresentar o Cartão de

Identificação e um dos seguintes documentos originais de identificação:

- I. Cédula de Identidade Civil (RG);
- II. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;
- III. Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- IV. Carteira Profissional;
- V. Passaporte Brasileiro;
- VI. Certificado de Reservista;
- VII. Carteiras de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
- VIII. Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.

Art. 48. O candidato que não apresentar um dos documentos originais de identificação mencionados no Art. 47 não poderá participar da prova.

Art. 49. Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, título eleitoral, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, documentos vencidos.

Art. 50. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identificação.

Art. 51. Na hipótese de perda, roubo ou furto dos documentos originais de identificação estabelecidos no Art. 47 desta Resolução, o candidato deverá apresentar à Coordenação do Processo Seletivo Vestibular 2012 documento oficial que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, para fins de adoção de procedimentos especiais para identificação do candidato.

Parágrafo único. A apresentação do registro da ocorrência em órgão policial deverá ser entregue na Cops, no período do plantão de atendimento:

- I. Primeira fase: dia 28 de outubro de 2011 - das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;
dia 29 de outubro de 2011 - das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;
dia 30 de outubro de 2011 - das 8h30min às 11h.
- II. Segunda fase: dia 19 de novembro de 2011 - das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;
dia 20 de novembro de 2011 - das 8h30min às 11h;
dia 21 de novembro de 2011 - das 8h30min às 11h.

Art. 52. Visando preservar a segurança e a credibilidade do Processo Seletivo Vestibular 2012, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital durante a realização das provas, podendo os aprovados e convocados serem submetidos a nova coleta da impressão digital, durante o transcorrer do curso, que será comparada, por exame técnico especializado, àquela recolhida durante a aplicação das provas.

Art. 53. Será excluído do Processo Seletivo Vestibular 2012 o candidato que utilizar meios ilícitos ou fraudulentos para a realização das provas.

Art. 54. Não serão concedidas, sob qualquer hipótese, vista ou revisão de provas.

Art. 55. Não serão fornecidos, em hipótese alguma: a cópia do rascunho da redação, a cópia da folha definitiva da redação, a cópia do rascunho das questões discursivas, a cópia da folha definitiva de resposta das questões discursivas, os rascunhos e folhas definitivas da **Prova de Habilidades Específicas**.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 56. Somente será admitido recurso quanto aos gabaritos oficiais provisórios das questões das provas objetivas.

Art. 57. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o modelo de formulário disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br, por meio do qual deverá expor as razões de forma objetiva e fundamentada.

Art. 58. Cada recurso deverá ser apresentado em um formulário específico, não sendo admitido, recurso único para impugnação de mais de uma questão.

Art. 59. Eventuais questionamentos quanto ao gabarito das questões das provas objetivas da Primeira ou da Segunda fase deverão ser protocolizados, por escrito, aos cuidados da Cops, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, devidamente fundamentados, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da publicação do respectivo gabarito oficial provisório.

Art. 60. Os recursos serão apreciados pela Cops, que emitirá parecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo de interposição.

Art. 61. O resultado dos recursos das provas objetivas será dado a conhecer mediante publicação dos gabaritos oficiais definitivos a serem divulgados por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br.

Parágrafo único. Os candidatos que interpuserem recursos não serão comunicados individualmente dos resultados, os quais ficarão disponíveis nos autos do próprio recurso, na Secretaria da Cops, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da divulgação dos resultados dos recursos.

Art. 62. Na eventual anulação de questão decorrente da interposição de recurso, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

Art. 63. No caso de haver correções no gabarito oficial provisório das provas objetivas, a pontuação final dos candidatos se dará com base no que

constar no gabarito oficial definitivo.

Parágrafo único. Não serão analisados pela Cops questionamentos relativos a eventuais modificações no gabarito oficial provisório.

CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 64. O resultado da Primeira fase do Processo Seletivo Vestibular 2012 será divulgado no dia **7 de novembro de 2011**, às 17h, juntamente com a convocação dos candidatos para a Segunda fase.

Art. 65. A convocação dos candidatos para a realização da Segunda fase do Processo Seletivo Vestibular 2012 obedecerá, rigorosamente, à classificação obtida a partir do desempenho na **Prova de Conhecimentos Gerais** e atenderá aos seguintes critérios:

- I. para cursos com concorrência de até 15 (quinze) candidatos inscritos por vaga na Primeira fase: será convocada para a Segunda fase a quantidade de candidatos equivalente a até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas;
- II. para cursos com concorrência acima de 15 (quinze) candidatos inscritos por vaga na Primeira fase: será convocada para a Segunda fase a quantidade de candidatos equivalente a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.

§ 1º Em caso de empate na classificação, após aferir o resultado da **Prova de Conhecimentos Gerais**, realizada na Primeira fase, serão convocados para a Segunda fase todos os candidatos com a mesma pontuação e que tenham alcançado o respectivo limite estabelecido pelos critérios de convocação para a Segunda fase.

§ 2º Em caso de candidatos identificados como trainees serem convocados para a Segunda fase, estes não serão computados no total previsto de candidatos a serem convocados, conforme o *caput* deste artigo, e sim acrescidos a este total, não ocupando assim as vagas destinadas aos candidatos que efetivamente concluíram ou concluíram o Ensino Médio até o início do período destinado às matrículas da 1ª convocação.

Art. 66. A classificação dos candidatos dar-se-á por curso e turno, de acordo com a opção indicada e até o limite das vagas fixado para cada sistema, curso e turno.

Art. 67. Será classificado para a Segunda fase o candidato que obtiver:

- I. aproveitamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da pontuação total das questões da Prova de Conhecimentos Gerais;
- II. desempenho na **Prova de Conhecimentos Gerais** que atenda aos critérios para a convocação para a Segunda fase, conforme previsto no Art. 65 desta Resolução.

Parágrafo único. O total de acertos na **Prova de Conhecimentos Gerais** será multiplicado por 1,667 (um inteiro e seiscentos e sessenta e sete milésimos), atingindo, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme QUADRO 3 (ANEXO III, desta Resolução).

Art. 68. Será classificado no Processo Seletivo Vestibular 2012, o candidato que:

- I. comparecer a todas as provas desta fase do Processo Seletivo Vestibular 2012;
- II. obtiver aproveitamento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da pontuação total da **Prova de Línguas e Literaturas**, não tendo obtido nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da prova;
- III. obtiver aproveitamento de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da pontuação total da **Prova de Conhecimentos Específicos** e não obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das 3 (três) disciplinas;
- IV. comparecer aos 2 (dois) períodos da **Prova de Habilidades Específicas**, quando for o caso.

§ 1º O número de questões, os respectivos pesos e o número máximo de pontos das **Provas de Línguas e Literaturas**, de **Conhecimentos Específicos** e de **Habilidades Específicas**, estão especificados no QUADRO 3 (ANEXO III, desta Resolução).

§ 2º Cada um dos textos constantes da parte de Redação será corrigido em uma escala de 0 (zero) a 12 (doze) e, para fins de cálculo, a média obtida pelo candidato será multiplicada por 4 (quatro), atingindo, no máximo, 48 (quarenta e oito) pontos, conforme QUADRO 3 (ANEXO III, desta Resolução).

§ 3º O total de acertos de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa será multiplicado por 2,2 (dois inteiros e dois décimos), atingindo, no máximo, 44 (quarenta e quatro) pontos conforme QUADRO 3 (ANEXO III, desta Resolução).

§ 4º O total de acertos da parte de Língua Estrangeira será multiplicado por 0,8 (oito décimos), atingindo, no máximo, 8 (oito) pontos, conforme QUADRO 3 (ANEXO III, desta Resolução).

§ 5º Cada uma das questões discursivas da **Prova de Conhecimentos Específicos** será corrigida em uma escala de 0 (zero) a 12 (doze) e, para fins de cálculo, serão aplicados os pesos definidos pelos colegiados dos cursos, conforme QUADRO 2 (ANEXO II, desta Resolução).

§ 6º Ao total de pontos obtidos nas questões discursivas da **Prova de Conhecimentos Específicos**, será aplicado o fator divisor de acordo com o grupo em que o curso se enquadra, atingindo, no máximo 100 (cem) pontos, conforme QUADRO 3 (ANEXO III, desta Resolução).

§ 7º A **Prova de Habilidades Específicas** será corrigida em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e, para fins de cálculo, a nota obtida pelo candidato será multiplicada por 10 (dez), atingindo, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme QUADRO 3 (ANEXO III, desta Resolução).

Art. 69. Os candidatos serão classificados por curso e turno em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas em suas respectivas fases, contabilizados após a aplicação das técnicas de padronização de escores brutos, que assegurem igual média e dispersão em um mesmo curso e turno, conforme explicitado no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2012 e não eliminados serão classificados de acordo com a média e dispersão da totalidade dos candidatos inscritos.

Art. 70. Após a realização da Segunda fase, na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, consecutivamente, serão adotados os critérios a seguir:

- I. terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado maior escore padronizado na parte de Redação;
- II. persistindo o empate, no caso dos cursos que exigem **Prova de Habilidades Específicas**, terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado o maior escore padronizado nesta prova;
- III. persistindo o empate, terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado o maior escore padronizado na **Prova de Conhecimentos Específicos**;
- IV. persistindo o empate, terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado o maior escore padronizado na **Prova de Conhecimentos Gerais**;
- V. persistindo o empate, terá preferência na classificação o candidato mais idoso.

Art. 71. Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular 2012 serão classificados, em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas, sendo que cada convocação deverá ser composta, na seguinte ordem, de:

- I. candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio até o total de vagas destinadas a esta modalidade;
- II. candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio até o total de vagas destinadas a esta modalidade, exceto os convocados no inciso I;
- III. demais candidatos, exceto aqueles convocados pelos incisos I e II.

§ 1º Em caso de haver necessidade de novas convocações, serão obedecidas as disposições dos incisos deste artigo, sendo realizadas com base na listagem única, mencionada no *caput* deste artigo, do 1º classificado até o limite de vagas ofertadas para cada curso e turno, excluídos os desistentes e aqueles que não manifestarem interesse por vagas.

§ 2º A cada convocação dos candidatos será sempre considerada a opção indicada na inscrição, até o limite de vagas fixado para cada sistema.

Art. 72. Os candidatos aprovados no Curso de Administração, observados os artigos 6º, 7º, 8º e 12, serão convocados conforme segue:

- I. serão chamados, em 1ª convocação, para ingresso no 1º semestre de 2012, os candidatos classificados até o limite de vagas, observado o Art. 12 desta Resolução, para preencherem as vagas ofertadas para o 1º semestre de 2012;
- II. encerradas todas as chamadas para ingresso no 1º semestre, será feita a convocação, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos que declararem interesse para ingressar no 2º semestre, dentro do limite de vagas, observado o Art. 12 desta Resolução.

Art. 73. A cada convocação dos candidatos haverá uma listagem nominal, ordenada alfabeticamente, com suas respectivas classificações e respeitando-se os critérios de classificação e o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

§ 1º Chamadas extraordinárias poderão ser feitas por Ato Executivo, cuja data limite será a que permitir o cumprimento de 75% (setenta e cinco por cento) dos dias letivos.

§ 2º Os Cursos de Graduação com disciplinas semestrais ou em módulo poderão ter número menor de chamadas proporcionalmente ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VII

DALISTA DE ESPERA

Art. 74. Os candidatos classificados deverão declarar interesse por eventuais vagas, a partir do resultado da 1ª convocação do Processo Seletivo Vestibular 2012, para as convocações subsequentes.

Parágrafo único. A declaração de interesse por eventuais vagas será efetivada pelo candidato uma única vez por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, na data constante no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012, obedecendo-se ao calendário, conforme divulgado pela Cops.

Art. 75. Os candidatos aprovados no Curso de Administração deverão manifestar interesse pelas vagas do 2º semestre, após o encerramento de todas as chamadas para ingresso no 1º semestre, observado o Art. 12 desta Resolução.

Art. 76. A qualquer tempo, o candidato poderá preencher termo de desistência da vaga, disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

CAPÍTULO VIII

DAS MATRÍCULAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 77. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2012 será divulgado no

dia 17 de janeiro de 2012, às 12h, constando no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012 as datas de pré-matrícula e a documentação exigida para a Matrícula Definitiva.

§ 1º O candidato convocado deverá realizar o processo de pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldostudente, conforme descrito no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.

§ 2º Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado no Processo Seletivo Vestibular 2012 ao preencher eletronicamente e imprimir os formulários respectivos, conforme determinação do § 1º deste artigo, para encaminhamento à Prograd, juntamente com a documentação exigida, conforme § 3º deste artigo.

§ 3º Documentação exigida para a efetivação da Matrícula Definitiva:

- a) Requerimento para Pré-Matrícula, devidamente assinado;
- b) comprovante de registro e encaminhamento de documentos, devidamente assinados;
- c) Termo de Compromisso obrigatório para candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino, devidamente assinado (somente para estes candidatos);
- d) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), numa única peça;
- f) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio;
- g) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos;
- h) 1 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça para maiores de 18 anos (sexo masculino);
- i) 2 (duas) cópias legíveis autenticadas em cartório do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- j) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação;
- k) 1 (uma) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas;
- l) se o requerimento para a Pré-Matrícula, o comprovante de registro e o encaminhamento de documentos forem assinados por um procurador, deverá ser encaminhado o original da Procuração, com firma reconhecida;
- m) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, para identificação estudantil.

§ 4º Os candidatos deverão encaminhar à Prograd, via SEDEX, cujo código de rastreamento deverá ser digitado no campo específico da pré-matrícula, os documentos solicitados conforme § 3º deste artigo, que serão objeto de verificação de regularidade pela referida Pró-Reitoria, como condição para a efetivação da Matrícula Definitiva dos convocados, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem.

§ 5º Nas vagas destinadas ao sistema de cotas, os candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e os autodeclarantes negros deverão comprovar, mediante declaração, que cursaram integralmente os níveis de Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) e de Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino, cuja regularidade será verificada como condição para a efetivação da Matrícula Definitiva dos convocados, por meio do envio de documentação escolar pertinente à Prograd.

§ 6º Considera-se o seguinte endereço para o encaminhamento da documentação para a efetivação da Matrícula Definitiva:

Universidade Estadual de Londrina
Pró-Reitoria de Graduação
Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380
Caixa Postal 6001
CEP 86051-980
Londrina - PR.

Art. 78. Perderá o direito à vaga, ficando excluído do Processo Seletivo Vestibular 2012, o candidato que:

- I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
- II. não efetivar a declaração de interesse por vaga por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir da 1ª convocação;
- III. não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo de aulas;
- IV. estiver matriculado em outra instituição pública de Ensino Superior;
- V. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- VI. não atender ao disposto no Art. 77, §§ 3º e 4º desta Resolução;
- VII. não encaminhar a documentação, conforme calendário constante do Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012;
- VIII. declarar-se negro e não comparecer pessoalmente à Prograd, em data definida para homologação de matrícula, nos termos

do Art. 79;

IX. não apresentar documentação exigida no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.

Parágrafo único. A confirmação de matrícula deverá ser feita com a presença física do interessado até o 5º (quinto) dia corrido do ano letivo de 2012.

Art. 79. A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino, será feita por uma Comissão constituída exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa, conforme previsto no Art. 6º da Resolução CU nº 78/2004, com efeitos prorrogados pela Resolução CU nº 10/2011 do Conselho Universitário, cuja composição dar-se-á mediante indicação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 80. Realizadas as Matrículas Definitivas, e não sendo preenchidas as vagas ofertadas ou ocorrendo cancelamento de matrículas, estas vagas serão oferecidas para as convocações subsequentes, obedecida a ordem classificatória, a declaração de interesse e o sistema de vagas, curso e turno, de acordo com o calendário de matrícula constante no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 81. Nas convocações extraordinárias, por meio de Ato Executivo da Reitoria, obedecidas as normas vigentes, os candidatos serão convocados de acordo com a classificação e por sistemas de vagas.

Art. 82. É vedado ao estudante cursar, simultaneamente, 2 (dois) ou mais Cursos de Graduação na UEL.

Art. 83. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2012 será válido no período a que se refere e seus efeitos cessar-se-ão, de pleno direito, com a última convocação para os cursos do 1º semestre e para os

anuais.

Parágrafo único. Para os ingressantes do 2º semestre do Curso de Administração, os efeitos cessar-se-ão, de pleno direito, a partir de sua última convocação.

Art. 84. Qualquer informação referente à convocação de candidatos somente poderá ser fornecida após a publicação oficial em Edital.

Parágrafo único. A UEL não fornecerá a terceiros informações acerca dos dados pessoais dos candidatos, constantes dos respectivos Cadastros de Inscrição ao Processo Seletivo Vestibular 2012.

Art. 85. Os procedimentos e o calendário relativos ao Processo Seletivo Vestibular 2012 constam no Manual do Candidato e nos Editais respectivos.

Art. 86. Cada Processo Seletivo Vestibular da UEL é distinto, não havendo, em hipótese alguma, possibilidade de aproveitamento de vagas de um Processo Seletivo Vestibular para outro.

Art. 87. A UEL poderá, a qualquer tempo, invalidar a inscrição, as provas ou a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações, irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

Art. 88. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 28 de abril de 2011.

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno
Reitora

RESOLUÇÃO CA Nº 046/2011

Fixa o preço público relativo à inscrição e ao manual do candidato do Processo Seletivo Vestibular 2012.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou, e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o preço público da inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2012 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
Parágrafo único. No valor do preço público da inscrição está incluso o manual do candidato.

Art. 2º Os candidatos comprovadamente impossibilitados de pagar ficam isentos ou terão desconto da cobrança do preço público referente à efetivação da inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2012 previsto no Art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º As normas para a aplicação do disposto nos artigos 1º e 2º, desta Resolução, obedecem aos critérios estabelecidos em Instrução de Serviço específica, elaborada em conjunto pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Processos Seletivos e Serviço de Bem Estar à Comunidade Universitária.

Art. 4º Fica concedido aos servidores da Universidade Estadual de Londrina e seus dependentes, isenção ou desconto sobre o valor cobrado na efetivação da inscrição:

§ 1º A isenção ou desconto da inscrição dar-se-á da seguinte forma:

- I. servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que não tenham concluído curso superior, condição que será objeto de declaração específica no ato do pedido, estarão isentos do pagamento do preço público;
- II. servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que tenham curso superior pagarão R\$ 28,00 (vinte e oito reais);
- III. servidores com vencimentos acima do equivalente a 5 (cinco) salários mínimos pagarão R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- IV. dependentes dos servidores (devidamente comprovados) pagarão R\$ 50,00 (cinquenta reais).

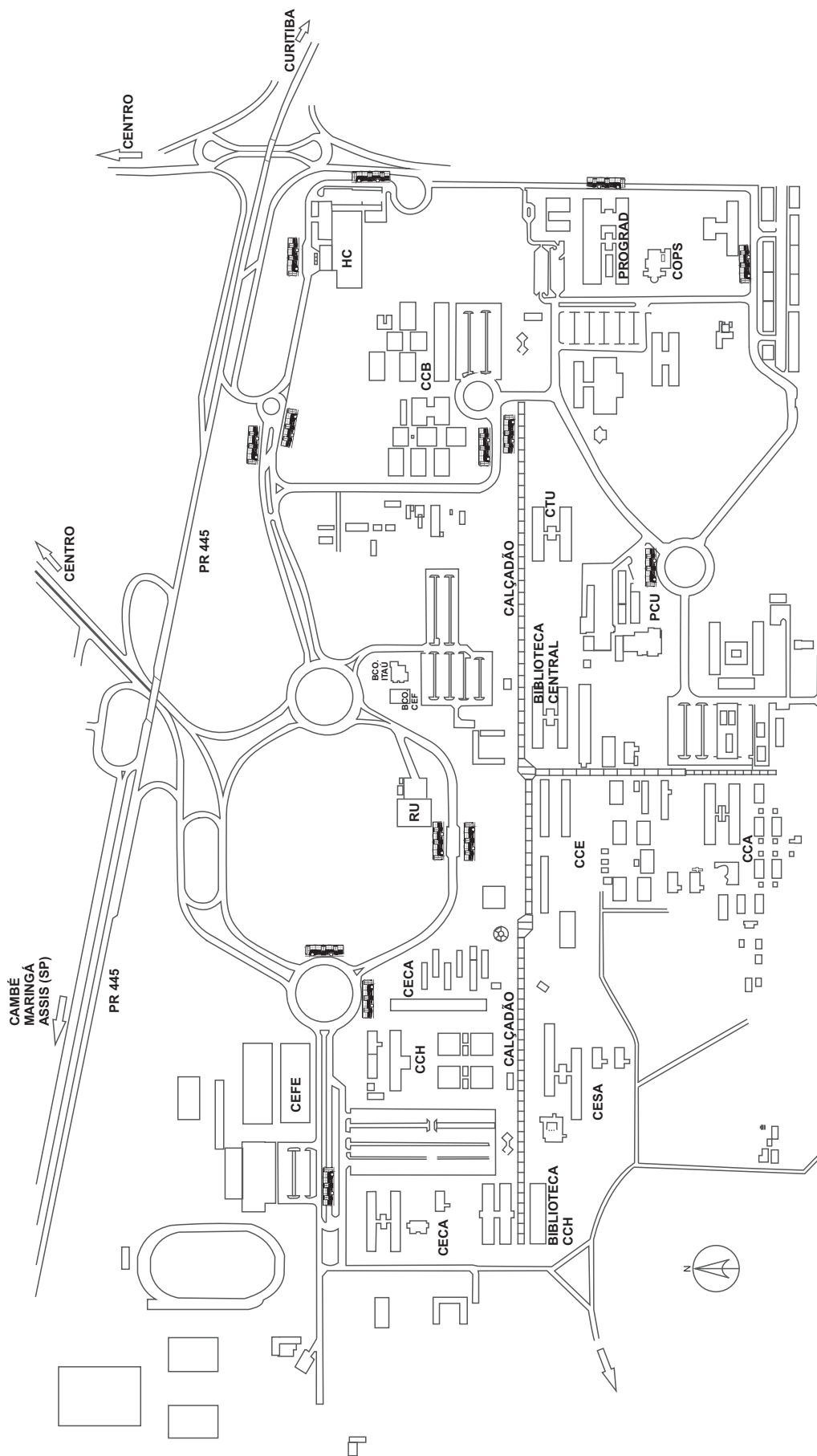
§ 2º Consideram-se dependentes, para efeitos deste dispositivo, o cônjuge e também os filhos solteiros, nascidos a partir de 01/01/1990.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 4 de maio de 2011.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão,
Reitora em exercício.

Aeroporto Governador José Richa Rua Tenente João Maurício Medeiros, 300 - Bairro Novo Aeroporto	3325-7228
Central de Atendimento Grande Londrina (Linhas de ônibus urbano)	0800 4007020
Posto de Saúde José Belinati (24 horas) Avenida Duque de Caxias, 3877 - Centro	3379-0746
Corpo de Bombeiros	193
Delegacia da Mulher	3322-1633
Detran	3374-4100
Disque Ambulância	192
Hora Certa	130
Ambulatório do Hospital de Clínicas - UEL	3371-5000
Hospital Universitário - UEL Travessa Robert Koch, 60 - Vila Operária	3371-2000
Hospital Zona Norte Rua Cegonha, 200 - Conjunto Sebastião de Mello	3326-4660
Hospital Zona Sul Rua das Orquídeas, 75 - Parque Ouro Branco	3341-8206
Museu Histórico da UEL	3323-0082
Museu de Arte de Londrina	3337-6238
Museu Histórico de Londrina	3324-4641
Polícia Civil	197
Polícia Federal	194
Polícia Militar	190
Posto de Saúde (Jardim Leonor 24h) Rua Aroeira, 284 - Jardim Leonor	3379-0894
Terminal Rodoviário de Londrina	3372-1810



- CCA- Centro de Ciências Agrárias
- CCB- Centro de Ciências Biológicas
- CCE- Centro de Ciências Exatas
- CCH- Centro de Ciências Humanas
- CECA- Centro de Educação, Comunicação e Arte
- CEFE- Centro de Educação Física e Esportes
- CESA- Centro de Estudos Sociais Aplicados
- COPS- Coordenadoria de Processos Seletivos
- CTU- Centro de Tecnologia e Urbanismo
- HC- Hospital das Clínicas
- PCU- Prefeitura do Campus Universitário
- PROGRAD- Pró-reitoria de Graduação
- RU- Restaurante Universitário

 - ponto de ônibus